



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de outubro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº198

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.122, 14 de outubro de 2016.

**ALTERA A LEI Nº15.204, DE 19 DE JULHO DE 2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam alterados os incisos I e II do art.1º da Lei nº15.204, de 19 de julho de 2012, bem como revogado o inciso III, deste mesmo artigo, observada a seguinte redação:

“Art.1º...

I - para os servidores pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior de Trânsito e Transportes – ANSTT, o percentual de 110% (cento e dez por cento);

II - para os servidores pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes – ANAOTT, o percentual de 165% (cento e sessenta e cinco por cento).” (NR)

Art.2º Os servidores não optantes do Plano de Cargos a que se refere a Lei nº15.952, de 14 de janeiro de 2016, bem como os servidores exercentes de função, ambos pertencentes aos quadros do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, perceberão a gratificação de produtividade de que trata a Lei nº15.204, de 19 de julho de 2012, em conformidade com as alterações previstas no art.1º, desta Lei, e observado o grau de escolaridade da função ou cargo ocupado, sendo o percentual de 110% (cento e dez por cento) devido aos servidores de nível superior e o de 165% (cento e sessenta e cinco por cento) aos de nível médio.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2015, exclusivamente em relação aos servidores do DETRAN, do antigo Grupo ADO, que, antes da Lei nº15.952, de 14 de janeiro de 2016, estavam recebendo a gratificação de produtividade a que se refere a Lei nº15.204, de 19 de julho de 2012, no patamar de 165% (cento e sessenta e cinco por cento).

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte/CE., no período de 04 a 05/03/2015, a fim de acompanhar visitas no campo junto a Equipe de FIDA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (, acrescidos de 20% (Vinte por cento), no valor total de R\$283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), mais passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte-CE./Fortaleza, no valor de R\$386,39 (trezentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$828,00 (oitocentos e vinte oito reais), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FIDA: 21100026.20.606.028.14048.08.44901400.64.1.40 (13201). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Senador Pompeu e Saboeiro-CE., no período de 26 a 27/07/2015, a fim de participar de entregas dos Sistemas de Abastecimento de Água na Zona Rural, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a **viajar** a cidade de Sobral-CE, no período de 23 a 24 de fevereiro de 2015, a fim de cumprir agenda de visitas e audiências na Câmara Municipal de Sobral, Universidade Vale do Acaraú, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-Campus de Sobral, Unidade da Embrapa e Faculdade Luciano Feijão., concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor total de R\$283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de SÃO LUIS\_MA, no dia 25 de maio de 2015, a fim de participar de reunião com o Governador do Maranhão, Sr. Flávio Dino, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$245,33 (duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$490,67 (quatrocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO LUIS/FORTAELZA, no valor de R\$1.021,26 (hum mil, vinte e um reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.757,26 (hum mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte - Ce, no dia 18 de julho de 2015, para participar da EXPOCRATO, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$78,86 (Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acrescida de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$94,63 (Noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza, no valor de 722,19 (Setecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$816,82 (Oitocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o art.3º, alínea “b” do §1º e 3º do art.4º e 5º e seu §1º; art.8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANDRÉ MACÊDO FACÓ**, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** a Brasília/DF, no período de 07 a 08 de julho de 2015, a fim Participar de Seminário promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID sobre PPP's em grandes obras de infraestrutura, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.497,94 (hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.689,57 (Dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governador

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**

Casa Militar

**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**ODILON SILVEIRA AGUIAR**

Secretaria das Cidades

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**

Secretaria da Educação

**ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA**

Secretaria do Esporte

**JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA**

Secretaria da Fazenda

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Infraestrutura

**ANDRÉ MACEDO FACÓ**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria de Relações Institucionais

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**DELCI CARLOS TEIXEIRA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANDRÉ MACÊDO FACÓ**, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** a Brasília/DF, no dia 09 de julho de 2015, a fim Assessorar o Senhor Governador do Estado do Ceará em reuniões em Brasília, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANDRÉ MACÊDO FACÓ**, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** a Brasília/DF, no dia 06 de maio de 2015, a fim participar de Audiência Pública na Câmara dos Deputados sobre a Refinaria Premium, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.938,29 (Hum mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.569,15 (Dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANDRÉ MACÊDO FACÓ**, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** a São Paulo/SP, no período de 01 a 02 de julho de 2015, a fim Tratar de Assuntos de Interesse do Estado, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.464,02 (hum mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.603,08 (dois mil, seiscentos e três reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA****GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº576/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015 de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. de 02 de julho de 2015, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, conforme Processo nº6582263/2016 e Ofício GS Nº1236/2016, de 03 de outubro de 2016, o Sr. **JOÃO DE LIRA CAVALCANTE NETO**, para, na qualidade de colaborador eventual, fazer a curadoria da edição Bial no lançamento da XII Bial Internacional do Livro do Ceará, a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 23 a 24 de outubro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*



**PORTARIA GG Nº578/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DEMITRI NOBREGA CRUZ**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300101.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 20 de outubro do ano em curso, com a finalidade de participar da 1ª Reunião Ampliada do Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH, com os Conselhos Estaduais e Distrital de Direitos Humanos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), passagens aéreas no valor de R\$984,56 (novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e taxa de embarque no valor de R\$55,47 (cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.380,68 (hum mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº584/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para participar do XXI Congresso Nacional do Cerimonial Público, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza-CE/Manaus - AM/Fortaleza - CE, 3 (três) diárias e meia, acrescidas de 60% (sessenta por cento) e 1 (uma) ajuda de custo, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	PASSAGEM AÉREA	DIÁRIAS	AJUDA DE CUSTO
Alice Becco da Silva Rios	Coordenador Especial	300122.1-6	27 a 30/10/16	Manaus - AM	R\$874,75	R\$1.059,80	R\$189,25
Sicilia Mota Regadas	Coordenador Especial	300134.1-7	27 a 30/10/16	Manaus - AM	R\$874,75	R\$1.059,80	R\$189,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº585/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015 de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. de 02 de julho de 2015, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, conforme Processo nº6767476/2016 e Ofício Nº297/2016, de 13 de Outubro de 2016, os Senhores Técnicos da CONAB: **NEWTON ARAUJO JUNIOR**, Superintendente de Abastecimento Social, **RAFAEL FLORES SOARES**, Gerente de Programa de Abastecimento e **PAULO CLÁUDIO MACHADO JÚNIOR**, Engenheiro Agrônomo da Superintendência de Armazenagem, para, na qualidade de colaboradores eventuais, tratarem da viabilidade da instalação da Unidade para a Operacionalização do Programa de Vendas em Balcão no Município de Tauá-CE. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 17 a 20 de outubro do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº212/2016** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os indícios de descumprimento do Contrato nº200/2012 por parte da empresa LIDER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA**, ocupante da função de orientador da Célula de Gestão de Pessoas, matrícula nº126792-1-1, para atuar na apuração dos fatos denunciados e instruir o processo administrativo nº6757721/2016, estando apto a realizar todos os atos a ele relacionados, devendo intimar a interessada para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis ofereça defesa prévia e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis, que poderão ser advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2016.

Alexandre Lacerda Landim  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº064/2016, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial de 19 de abril de 2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO**, que exerce o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Logística, símbolo DNS-2, matrícula nº300048-1-7, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Russas, Limoeiro do Norte, Jaguaruana e Tabuleiro do Norte, no período de 17 a 21 de outubro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro diárias e meia), no valor unitário de

R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$416,34 (quatrocentos e e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 222/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **M R G ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº19.455.654/0001-38, com sede na Rua Presmilau Camerino, nº131, Coqueiro, Itapipoca - CE, CEP: 62.500-000. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a  **aquisição dos itens listados a seguir**, em estrita conformidade com as disposições da Cotação Eletrônica nº2016/07936: PILHA RECARREGÁVEL, NI-MH AA 2500 MAH, CARTELA 4.0 UNIDADE, quantidade: 152; CARREGADOR DE PILHAS, COM 4 PILHAS RECERREGÁVEIS TIPO AA 250MAH, UNIDADE 1.0 UNIDADE, quantidade: 4; CARREGADOR DE PILHAS, AUTOMÁTICO, PARA 16 PILHAS TIPO AA, DISPLAY COM INDICADOR DE NÍVEL DE CARGA DE CADA PILHA, ACESSÓRIOS: FONTE DE ENERGIA BIVOLT 110V/220V - ADAPTADOR VEICULAR, CAIXA 1.0 UNIDADE, quantidade: 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Processo Administrativo nº2794339/2016, no Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº20160018, no Decreto Estadual nº28.397/2006 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data de sua assinatura, resguardado o prazo de garantia dos objetos.. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22117.15.339030.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE 17 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo, M R G ARAÚJO - ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE FOMENTO Nº21/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SURF UNIVERSITÁRIO - ABRASU, inscrita no CNPJ sob o

nº08.631.711/0001-76, com sede na Av. Santos Dumont, nº3060, Sala 721, Aldeota, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Copa Brasil de Surf Universitário 2016”, a realizar-se nos dias 15/10/2016 e 16/10/2016, visando incentivar a prática esportiva, especialmente do surf, com ênfase em um estilo de vida saudável e no bem estar dos participantes, através de uma competição a ser realizada na Praia da Futuro, em Fortaleza-CE, voltado para atletas universitários de diversas regiões do país, com inscrições gratuitas, divididos em cinco categorias, “Free Surf Universitário”, “Master Degree”, “Open masculino Universitário”, “Open Feminino universitário” e “Open Estudantil”, bem como a realização de palestra com o tema “Esporte, uma geração de empregos”, incentivando o aprendizado dessa modalidade esportiva e possibilitando a descoberta de novos talentos, além de atrair o público cearense e integrá-lo através do esporte e da cultura, intermediando, assim, o intercâmbio de experiências entre os atletas e oportunizando a divulgação das belezas naturais e do potencial turístico do Estado do Ceará em um evento nacional, influenciando vários setores econômicos e fortalecendo o comércio interno, com a consequente geração de empregos e ocupações temporárias, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no edital de Chamamento Público Nº001/2016 da Casa Civil, na Lei Federal nº13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº119/2012 e alterações, no Decreto nº31.406/2014 e alterações, no Decreto nº31.621/2014 e no Processo Administrativo nº4468102/2016. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$100.000,00 (cem mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, e o Sr. José Ailton Augusto Cruz Junior, Presidente da ABRASU.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SOHIDRA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160014  
IG Nº901804000  
PUBLICAÇÃO Nº201618734**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios e lanternagem, para a frota dos veículos das marcas: Mercedes, Volks e Ford Cargo da SOHIDRA**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº8442016, até o dia 03/11/2016, às 09h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Michel Silva de Menezes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PGE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160017  
IG Nº903622000  
PUBLICAÇÃO Nº201620413**

OBJETO: **Prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores** da frota da Procuradoria Geral do Estado – PGE, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº9292016, até o dia 04/11/2016, às 09h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECITECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160022  
IG Nº901568000  
PUBLICAÇÃO Nº201618022**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos para adequar o laboratório de segurança do trabalho, destinados ao CVT de Fortaleza**, situado na Rua Silva Jardim, nº512, Bairro José Bonifácio, Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº8212016, até o dia 03/11/2016, às 09h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFOCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160041  
IG Nº900766000  
PUBLICAÇÃO Nº201621359**

OBJETO: **Aquisição de calibrador acústico padrão**, que será usado na calibragem do decibelímetro digital MSL – 1325A da marca Minipa, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº7672016, até o dia 03/11/2016, às 11h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160062  
IG Nº901082000  
PUBLICAÇÃO Nº201618736**

OBJETO: **Serviços de locação de expositores (estandes para exposição dos projetos escolares), mesas e cadeiras para viabilizar a realização da X Feira Estadual de Ciência e Cultura**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº8362016, até o dia 03/11/2016, às 11h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160809  
IG Nº897547000  
PUBLICAÇÃO Nº201615509**

OBJETO: **Aquisição de insumos e vidrarias para o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Infantil Albert Sabin**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº8092016, até o dia 04/11/2016, às 10h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160895  
PUBLICAÇÃO Nº201619556**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de dietas Enterais em Sistema Fechado/Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS



PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº8952016, até o dia 07/11/2016, às 10h, (Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160907**  
**IG Nº900255000**  
**PUBLICAÇÃO Nº201618930**

OBJETO: **Aquisição de colchões hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº9072016, até o dia 04/11/2016, às 10h, (Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160909**  
**IG Nº902381000**  
**PUBLICAÇÃO Nº201619024**

OBJETO: **Serviço de locação de equipamentos e sistema de CFTV, com instalação e manutenção preventiva e corretiva**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº9092016, até o dia 04/11/2016, às 09h30min, (Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM IDACE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº20160006**  
**IG Nº899575000**  
**PUBLICAÇÃO Nº201616607**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação e Motorista, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 04/11/2016, às 15h30min. (Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CASA MILITAR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº20160008**  
**IG Nº901844000**  
**PUBLICAÇÃO Nº201618682**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Asseio e Conservação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 03/11/2016, às 15h30min.

(Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SDA**  
**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160001**  
**IG Nº900699000**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/18072**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EXTRAÇÃO DE PRODUTOS APÍCOLA/CASA DE MEL EM SANTANA DO ACARAU-CE**. Representante do DAE: Artur Edísio Meira Façanha. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 09 de novembro de 2016, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. Fornecedor do Edital: No endereço acima ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM STDS**  
**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160006**  
**IG Nº902406000**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/19036**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA**, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE. Representante do DAE: Artur Edísio Meira Façanha. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 08 de novembro de 2016, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. Fornecedor do Edital: No endereço acima ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CEARÁPORTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160007**  
**PUBLICAÇÃO Nº201614054**

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de placas para a manutenção das defensas marítimas do terminal Portuário do Pecém, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 04/11/2016, às 09h30min, (Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEDUC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160023**  
**PUBLICAÇÃO Nº201612000**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO- SEDUC, por intermédio do Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de elevadores, com instalação, para atender as Escolas da Rede Estadual. MOTIVO: ALTERAÇÕES NO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº4452016, até o dia 03/11/2016, às 10h. (Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160683  
IG Nº897174000  
PUBLICAÇÃO Nº201614526**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de reagentes e insumos - Troponina, com cessão de equipamentos em regime de comodato, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: IMPUGNAÇÃO NÃO ACATADA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº6832016, até o dia 04/11/2016, às 09h30min. (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Michel Silva de Menezes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CGE**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 20150004/CEL 04/CGE/CE  
IG Nº888851000**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE CONTROLE (SIEC) DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ, COM O FORNECIMENTO DE TODO SOFTWARE, INCLUINDO: ANÁLISE, PROJETO, MODELAGEM, ESPECIFICAÇÕES, CONSTRUÇÃO, ETL (EXTRAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CARGA), CUSTOMIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TESTES, HOMOLOGAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, REPASSE TECNOLÓGICO E TREINAMENTO. - A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 - CEL 04, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo 2.31 das Diretrizes para Seleção de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, comunica ao licitante e demais interessados na referida Solicitação de Propostas, após análise das Propostas Técnicas e Financeiras das Consultoras participantes, o resultado a seguir: 1. Consultoras selecionadas para compor a Lista Curta: (i) IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; (ii) VTI SERVIÇOS, COMÉRCIO, PROJETOS E GESTÃO CORPORATIVA LTDA; (iii) CPMBRAXIS S.A; (iv) ANALÍTICAS SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA; (v) MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S.A. e (vi) SOFTEK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. 2. Apresentaram propostas (técnica e financeira) os proponentes abaixo relacionados: (i) IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; (ii) VTI SERVIÇOS, COMÉRCIO, PROJETOS E GESTÃO CORPORATIVA LTDA. 3. As notas técnicas e situações atribuídas aos proponentes foram as que seguem: (i) IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - Nota Técnica: 82,47 pontos - QUALIFICADA; (ii) VTI SERVIÇOS, COMÉRCIO E GESTÃO CORPORATIVA LTDA - Nota Técnica: 75,10 pontos - QUALIFICADA. 4. Os preços avaliados, sem os impostos, foram os que seguem: (i) IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA: R\$2.023.921,31; (ii) VTI SERVIÇOS, COMÉRCIO E GESTÃO CORPORATIVA LTDA: R\$1.156.603,88. 5. A classificação final dos proponentes foi a que segue: (i) IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - Nota Final: 77,40 pontos; (ii) VTI SERVIÇOS, COMÉRCIO E GESTÃO CORPORATIVA LTDA - Nota Final: 80,08 pontos. 6. A Fase de Negociação do Contrato: a Empresa VTI SERVIÇOS, COMÉRCIO E GESTÃO CORPORATIVA foi convocada para início da Fase de Negociação do Contrato. Após realização de quatro reuniões entre a CGE e a VTI, a negociação contratual restou fracassada. Assim sendo, a Empresa IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA foi convocada para a referida Fase de Negociação do Contrato. 7. O licitante **selecionado** para a contratação acima referida, foi a Empresa **IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com Prazo de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias e Contrato, incluídos os impostos, no Valor Total de R\$2.130.443,48 (dois milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). 8. Nos termos do parágrafo 2.32 das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD (Banco Mundial) e do Item 30.1 da Seção 2 - Instruções aos Consultores - Folha de Dados, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150655  
PUBLICAÇÃO Nº394019**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150655, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Indicador químico, cassete de peróxido e outros), tendo como **vencedora** a empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos seguintes Itens: Item 01, com o valor unitário de R\$198,00 e a quantidade de 144; Item 02, com o valor unitário de R\$669,00 e a quantidade de 600; Item 03, com o valor unitário de R\$550,00 e a quantidade de 600; Item 05, com o valor unitário de R\$1,30 e a quantidade de 2000; Item 06, com o valor unitário de R\$405,00 e a quantidade de 10; Item 07, com o valor unitário de R\$76,00 e a quantidade de 48 e Item 08, com o valor unitário de R\$1.990,00 e a quantidade de 04; adjudicado em 24/11/2015, às 18h08min. O Item 04 foi cancelado. O certame foi homologado em 11/10/2016, às 09h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Marcos Antonio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM UVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0004  
PUBLICAÇÃO Nº2016/09054**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2016 0004 - UVA cujo objeto é Serviço Gráfico (confecção de 20.000 certificados), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa **CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA-EPP**, com o lote 01 com o valor total de R\$29.200,00 (Vinte e Nove Mil e Duzentos Reais) adjudicado no dia 04/10/2016, às 10:05:32 horas e homologado no dia 05/10/2016, às 16:17:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CED  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160004  
PUBLICAÇÃO Nº2016/15118**

O CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CED, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20160004**, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reforma, montagem e desmontagem, contendo, portanto, mão de obra, materiais, peças e componentes que se fizerem necessários, de bens móveis do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SETUR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160005**

A SECRETARIA DE TURISMO-SETUR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20160005-SETUR**, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e corretiva, limpeza e conservação de áreas paisagísticas, a fim de atender as demandas de manutenção, limpeza e conservação dos jardins do Centro de Eventos do Ceará-CE, com localização na cidade de Fortaleza-Ce, incluindo o fornecimento de adubos químicos e orgânicos, inseticidas, fungicidas e todo material, equipamento, pessoal residente e insumos necessários para realização dos serviços, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, cumpridas



todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160040**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20160040, cujo objeto é Serviço de locação de veículos, com motorista, sem combustível, para atender a Unidade de Negócio Metropolitana de Produção e Macrodistribuição de Água, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de referência do edital, tendo como **vencedora** a Empresa **HUGO PIRES TORRES JERONIMO LEITE - ME**, Item 01, com o valor de R\$281.999,52 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), adjudicado e homologado em 05/10/2016, às 15:06 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Michel Silva de Menezes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160486**

**PUBLICAÇÃO Nº2016/12613**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0486SESA, cujo objeto é Registro de preços, visando futuras e eventuais serviços de Locação de 02 (dois) equipamentos Analisadores Hematológicos, para o Hemoce/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Item 1 a empresa **NEWLIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, com o valor unitário de R\$5.360,0000 e a quantidade serviço 12 meses. O Certame foi adjudicado, às 10:45 horas do dia 04 de outubro de 2016 e homologado, às 17:05 horas do dia 04 de outubro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160508**

**PUBLICAÇÃO Nº2016/13225**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0508SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar (Lupa para bancada), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Item 1 a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, com o valor unitário de R\$208,6400 e a quantidade 57 UNIDADE. O Certame foi adjudicado, às 15:09 horas do dia 07 de outubro de 2016 e homologado, às 17:08 horas do dia 10 de outubro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160577**

**PUBLICAÇÃO Nº2016/14044**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160577, cujo objeto é aquisição de EPI diversos, para o Hemoce/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** dos itens 1, 3, 10 e 12 a empresa **FRANCISCO FABIO VIANA SILVA – ME**, respectivamente com os valores de R\$760,00

(setecentos e sessenta reais), R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), R\$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) e R\$646,44 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e dos itens 2, 8 e 11 a empresa **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE – ME**, com os respectivos valores de R\$486,45 (quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), R\$378,00 (trezentos e setenta e oito reais) e R\$330,00 (trezentos e trinta reais). Adjudicados os itens 1, 2, 3, 8, 10, 11 e 12 em 30/09/2016 às 11h05min. Os itens 4, 5, 6 e 7 restaram fracassados e o item 9 restou deserto. Processo Homologado em 04/10/2016 às 17h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0597**

**PUBLICAÇÃO Nº2016/14367**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0597 cujo objeto é registro de preço para futura aquisição de medicamentos. **COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP** venceu os itens 2 e 4 com valores unitários de R\$5,0260 e R\$12,8539 nas quantidades de 48.400 e 100.500 unidades, respectivamente. **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** venceu o item 9 com valor unitário de R\$26,7500 na quantidade de 240 unidades. Homologado em 04/10/2016 às 16:52h. Os itens 1 3 5 6 7 e 10 restaram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160678**

**PUBLICAÇÃO Nº2016/15746**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160678, cujo objeto é Registro de preços para futuros e eventuais serviços de confecção de Próteses Dentárias. Tendo como **vencedora** a empresa **OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE FILHO-ME**, Grupo 1 – item 1 com valor unitário de R\$135,00 e quantidade de 4.176 unidades, item 2 com valor unitário de R\$135,00 e quantidade de 768 unidades, item 3 com valor unitário de R\$20,00 e quantidade de 204 unidades, item 4 com valor unitário de R\$70,00 e quantidade de 4.800 unidades, item 5 com valor unitário de R\$115,00 e quantidade de 4.800 unidades, item 6 com valor unitário de R\$29,00 e quantidade de 2.100 unidades, item 7 com valor unitário de R\$29,00 e quantidade de 3.756 unidades, item 8 com valor unitário de R\$70,00 e quantidade de 3.756 unidades, item 9 com valor unitário de R\$110,00 e quantidade de 3.756 unidades, item 10 com valor unitário de R\$99,00 e quantidade de 1.056 unidades, item 11 com valor unitário de R\$150,00 e quantidade de 168 unidades, item 12 com valor unitário de R\$150,00 e quantidade de 168 unidades, item 13 com valor unitário de R\$35,00 e quantidade de 1.056 unidades, item 14 com valor unitário de R\$75,00 e quantidade de 1.056 unidades, item 15 com valor unitário de R\$115,00 e quantidade de 156 unidades, item 16 com valor unitário de R\$115,00 e quantidade de 156 unidades, item 17 com valor unitário de R\$99,00 e quantidade de 1.056 unidades, item 18 com valor unitário de R\$50,00 e quantidade de 228 unidades, item 19 com valor unitário de R\$148,00 e quantidade de 1.536 unidades, item 20 com valor unitário de R\$80,00 e quantidade de 576 unidades, item 21 com valor unitário de R\$18,00 e quantidade de 720 unidades. O processo licitatório foi homologado em 07/10/2016 às 17:13. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SESA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001**

**PUBLICAÇÃO Nº08468**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160001, originária da SESA, que tem por objeto a



EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA POLICLÍNICA TIPO II, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 25/12/2016 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 26/10/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/10/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SECULT CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001 PUBLICAÇÃO Nº08645**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160001, originária da SECULT, que tem por objeto a REFORMA DO MUSEU DA IMAGEM E SOM - MIS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 25/12/2016 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 26/10/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/10/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**TERMO DE PERMUTA COM CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, E O SR. ADELFREDO CARNEIRO MENDES E A SRA. CAROLINE DA SILVA MORAIS.**

O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado, órgão despersonalizado integrante da administração pública estadual, inscrito no CNPJ/MF sob o número 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, doravante denominado ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pelo Procurador-Geral do Estado, o Sr. JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/CE sob o nº6883, portador de RG nº2005002061734 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº323.197.033-49, com domicílio profissional à Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº105, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, nesta capital e o Sr. ADELFREDO CARNEIRO MENDES, brasileiro, união estável, empresário, inscrito no CPF sob o nº645.623.523-53, RG nº97029043541 - 2ªVia SSPDC-CE, e sua companheira Sra. CAROLINE DA SILVA MORAIS, brasileira, união estável, corretora de seguros, inscrita no CPF sob o nº647.877.883-53, CNH nº01470352100 DETRAN/CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. da Abolição, 4043, Apto. 1704, Bairro Mucuripe e considerando que:

- O ESTADO DO CEARÁ acordou com o Sr. ADELFREDO CARNEIRO MENDES a permuta de uma área correspondente à porção menor do bem imóvel sob sua

posse (matrícula nº961), descrita conforme o Anexo I, pelo imóvel constante do Anexo II (matrícula 5.218), de titularidade do Sr. ADELFREDO CARNEIRO MENDES, para a continuidade das obras de implantação da Linha de Transmissão no Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, restando pendente apenas as respectivas regularizações cartorárias.

- A Lei Estadual nº16.056, de 29 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 01 de julho de 2016, autorizou o ESTADO DO CEARÁ a realizar a permuta do imóvel adquirido constante do Anexo I, com o imóvel negociado descrito no Anexo II;

RESOLVEM celebrar o presente termo de permuta como de cessão de uso, acordado mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente acordo tem por objeto a permuta do imóvel descrito no ANEXO I da Lei Estadual nº16.056, de 29 de junho de 2016, cuja propriedade pertence ao Estado do Ceará, encontrando -se matriculado sob o nº961, com área de 1,9175 hectares, localizado no Sítio Bolso, no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, com o imóvel descrito no ANEXO II da Lei Estadual nº16.056, de 29 de junho de 2016, de propriedade do Sr. ADELFREDO CARNEIRO MENDES, encontrando-se matriculado sob o nº5.218, com área de 2,42 hectares, localizado no Lugar denominado Bolso, no Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO DE USO ENQUANTO NÃO FORMALIZADA A PERMUTA**

Enquanto não registrada a escritura pública de permuta nas matrículas do imóveis, será permitida a cessão de de uso do imóvel descrito no anexo I à Adelfredo Carneiro Mendes, desde que este ceda a posse do imóvel descrito no anexo II ao Estado do Ceará, para fins de constinuidade das obras

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Permuta com Cessão de Uso entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vigendo durante todo o período necessário às regularizações notariais e registrais da permuta autorizada pela Lei Estadual nº16.056, de 29 de junho de 2016, até o momento em que ocorra a transferência da propriedade dos bens constantes dos Anexos I e II.

Parágrafo único. O presente Termo de Permuta com Cessão de Uso pode ser prorrogado, por iguais prazos sucessivos, a critério do ESTADO DO CEARÁ, e a depender de sua conveniência.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ:**

- Permutar/Ceder ao Sr. ADELFREDO CARNEIRO MENDES o uso do bem imóvel objeto do ANEXO I da Lei Estadual nº16.056, de 29 de junho de 2016, conforme CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA deste termo;

DO Sr. ADELFREDO CARNEIRO MENDES:

- Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes à guarda, uso, zelo e conservação do bem que ora lhe é cedido, constante do ANEXO I, imprimindo sua destinação segundo as regras estabelecidas pelo Estado do Ceará;
- Comprometer-se, tão logo sejam resolvidas as pendências notariais e registrais dos bens envolvidos, a praticar todos os atos tendentes à perfectibilização da permuta negociada e autorizada por Lei, com a conseqüente transferência da propriedade do imóvel constante do ANEXO II para o Estado do Ceará;

**CLÁUSULA QUINTA – FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura decorram do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará.

E, por estarem assim acordados, lavra-se o presente Termo de Permuta com Cessão de Uso, que vai devidamente assinado pelas partes, por seus representantes, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo. Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
Adelfredo Carneiro Mendes

Caroline da Silva Morais

Testemunhas:

CPF:

CPF:





ANEXO I

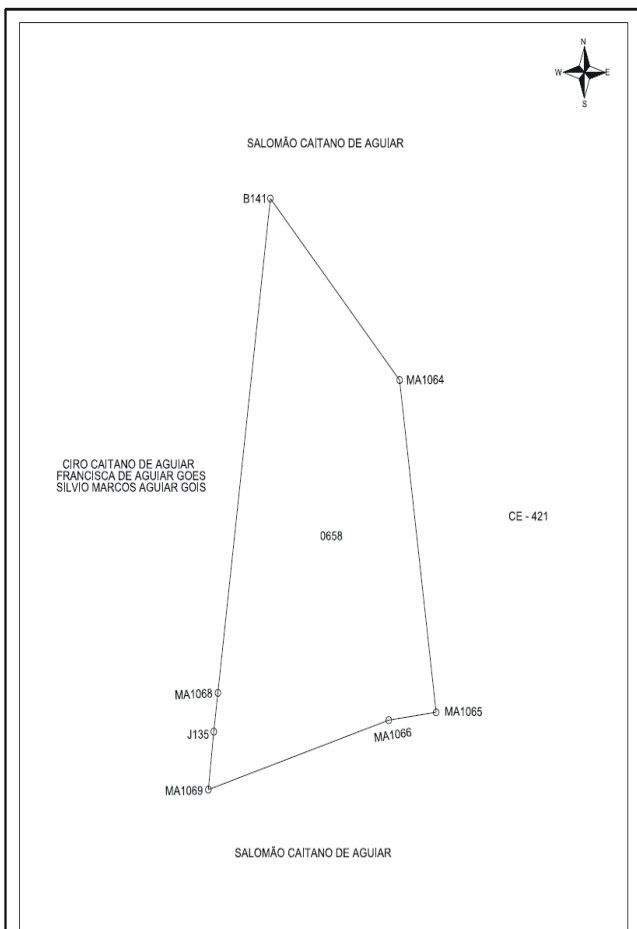
PROPRIETÁRIO(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
 MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE UF: CE  
 CÓDIGO IDACE: 0658  
 ÁREA: 1,9175 ha PERÍMETRO: 637,46 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B141, de coordenadas N 9601381,44 e E 516623,56, segue com distância (m) 105,06 e azimute 138°52'38"; e chega no vértice MA1064, de coordenadas N 9601302,30 e E 516692,66, segue com distância (m) 146,08 e azimute 172°19'43"; e chega no vértice MA1065, de coordenadas N 9601157,53 e E 516712,16, segue com distância (m) 25,55 e azimute 262°21'44"; e chega no vértice MA1066, de coordenadas N 9601154,13 e E 516686,83, segue com distância (m) 101,08 e azimute 252°34'45"; e chega no vértice MA1069, de coordenadas N 9601123,87 e E 516590,39, segue com distância (m) 25,38 e azimute 6°33'49"; e chega no vértice J135, de coordenadas N 9601149,09 e E 516593,29, segue com distância (m) 17,05 e azimute 7°32'31"; e chega no vértice MA1068, de coordenadas N 9601165,99 e E 516595,53, segue com distância (m) 217,26 e azimute 7°24'50"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: SALOMÃO CAITANO DE AGUIAR  
 AO SUL: SALOMÃO CAITANO DE AGUIAR  
 AO ESTE: CE - 421  
 AO OESTE: CIRO CAITANO DE AGUIAR, FRANCISCA DE AGUIAR GOES E SILVIO MARCOS AGUIAR GOIS



<p>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ                  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA                  INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE                  PROJETO CIPP - ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA</p>		<p>IDACE</p>	
CÓDIGO	PROPRIETÁRIO	ÁREA TOTAL	
0658	SALOMÃO CAITANO DE AGUIAR	1,9175 ha	
DATA	DENOMINAÇÃO	PERÍMETRO	
JULHO/2013	SITIO BOLSO	637,46 m	
VISTO	MUNICÍPIO	ESCALA	
	SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE	1:1.800	

ANEXO II

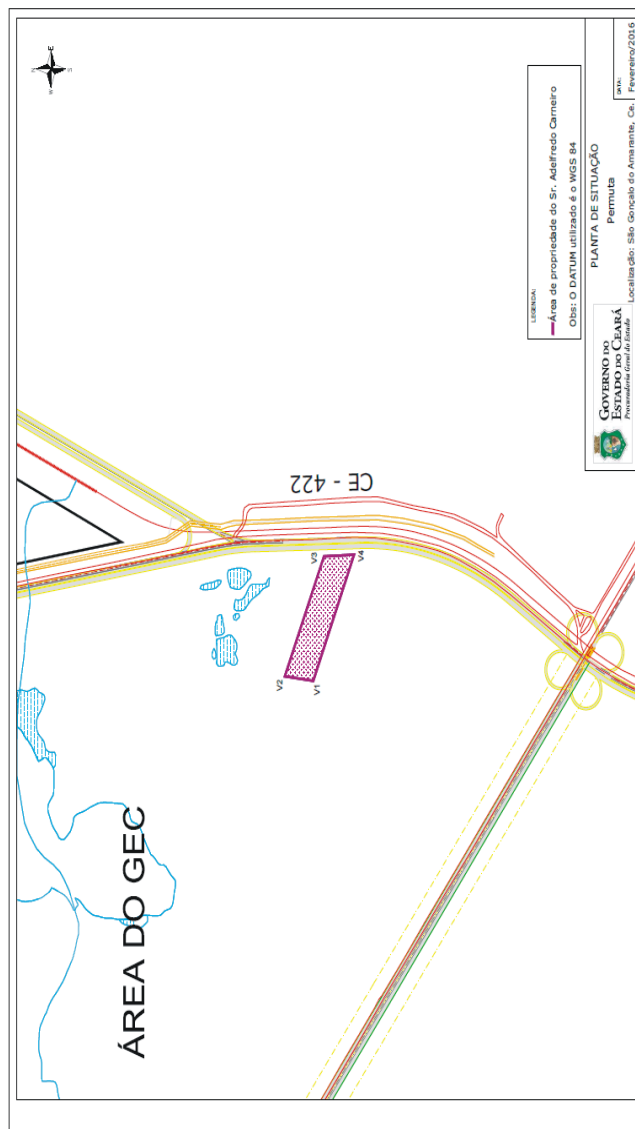
PROPRIETÁRIO(S): ADELFREDO CARNEIRO MENDES  
 MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE UF: CE  
 ÁREA: 2,42 ha PERÍMETRO: 779,60 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9600479,02 e E 516526,55; e chega no vértice V2, de coordenadas N 9600560,84 e E 516536,79; e chega no vértice V3, de coordenadas N 9600448,26 e E 516812,67; e chega no vértice V4, de coordenadas N 9600361,77 e E 516816,34; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o WGS 84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: SALOMÃO CAITANO DE AGUIAR  
 AO SUL: SALOMÃO CAITANO DE AGUIAR  
 AO ESTE: CE - 421  
 AO OESTE: CIRO CAITANO DE AGUIAR, FRANCISCA DE AGUIAR GOES E SILVIO MARCOS AGUIAR GOIS



\*\*\* \*\*

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº111/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCELO SILVA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** às

idades de Ubajara e Ibiapina/CE, no período de 24 a 28 de outubro de 2016 a fim de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Adriano Campos Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº206/2016** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5563613/2016, com fundamento nos arts.110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, com redução de carga-horária em 08 (oito) horas às quintas - feira, totalizando 08 (oito) horas semanais, da servidora **DIMONA ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE**, mat: 1661121-2 nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotada na Coordenadoria de Controle Interno Preventivo - COINP, a qual deverá prevê o período até a defesa da dissertação, limitado à data de 31/01/2017, nos termos do Art.6º do Decreto Estadual nº25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº02/2016 - CGE/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 §5º, da Lei Nº13.297/2003 datada de 07 de março de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, que cria o cargo de Auditor de Controle Interno, CONSIDERANDO o EDITAL Nº01/2013 - CGE/SEPLAG, de 13 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2013 que rege o Concurso Público de Provas e Títulos para Auditor de Controle Interno, CONSIDERANDO o EDITAL Nº11/2013 - CGE/SEPLAG, datado de 11 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2013 que divulga o resultado definitivo, CONSIDERANDO o EDITAL DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº12/2013 CGE/SEPLAG, datado de 16 de outubro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 21 de outubro de 2013 e CONSIDERANDO a desistência (processo Vipro nº6060100/2016) do candidato Raimundo Ronaldo Saraiva Lemos, convocado por meio do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 - CGE/SEPLAG, datado de 22 de agosto de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12 de setembro de 2016 **RESOLVEM CONVOCAR A CANDIDATA** classificada na posição e aprovada na área de conhecimento indicadas no Anexo Único deste Edital para o provimento de cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, obedecendo a ordem de classificação final constante no EDITAL Nº11/2013, a comparecer à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/Nº, Edifício SEPLAG, 2º andar - Cambeba, junto à Célula de Gestão de Pessoas, integrante da Estrutura Organizacional da Coordenadoria Administrativa-Financeira, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, a fim de tratarem do assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo, munido dos seguintes documentos: 1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade e CPF; 2. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 3. Cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; 4. Cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação para o cargo pretendido; 5.

Comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza empresarial a serem expedidos pela Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, através de certidões específicas; 6. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamentação do Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2015); 7. Certidão de acumulação de cargos, obtida através do endereço eletrônico [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br); 8. Certidão negativa criminal emitida pela Justiça Federal e Estadual; 9. Certidão de Antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal e Polícia Civil do Ceará; 10. Comprovante de que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi julgado responsável por atos irregulares, por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselhos de Contas de Município, através de Certidões específicas; 11. Comprovante de que nos últimos 5 (cinco) anos, não foi punido em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em Processo Administrativo Disciplinar por Ato Lesivo ao Patrimônio Público, de qualquer um dos Poderes, através de certidões específicas; 12. Além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá, ainda, apresentar curriculum vitae, em formulário próprio, preencher a ficha funcional, apresentar duas fotos 3x4 recentes e idênticas e apresentar comprovante de residência e de inscrição no PIS/PASEP; 13. Laudo comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, situada à Av. Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, mediante a apresentação dos seguintes exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); b) Sumário de Urina; c) Raio X de Tórax em PA com laudo; d) Eletrocardiograma com laudo; e) Eletroencefalograma com laudo; f) Acuidade Visual com laudo. g) Avaliação de Sanidade Mental por Psiquiatra. 14. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, situada à Av. Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, atestando a qualificação e aptidão do candidato em relação a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a ser provido, no caso de candidatos portadores de deficiência. O candidato será encaminhado à Perícia Médica através de ofício emitido pela Célula de Gestão de Pessoas da CGE. Os documentos comprobatórios a que se refere este EDITAL deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido, não se aceitando protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias não autenticadas. Vale ressaltar que o Ato de Convocação não equivale à nomeação, ato este que será providenciado em momento ulterior. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº02/2016-CGE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

### ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL DE PROCESSOS EM FOCO EM RISCOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
932	ELAYNE CRISTINA CHAVES CAVALCANTE	Auditor de Controle Interno	19

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2012

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2012; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/Nº, 2º Andar, Ed. SEPLAG - Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PH SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº05.141.617/0001-40; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, 1896, Aldeota, CEP: 60.115-081, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual por 12 (doze) meses e acréscimo de valor relativo à repercussão financeira do período acrescido, em conformidade com o art.57, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato, item 8.1., passando sua nova data de término de vigência para 30/09/2017; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$156.658,68 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), a



título de repercussão financeira do período acrescido de 12 meses, com valor mensal de até R\$13.054,89 (treze mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Nova data de término de vigência para 30/09/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 30 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE E HOMÉRIO TEIXEIRA, REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Fábio Marcelo Matos de Lima  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2014

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2014; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambéba; IV - CONTRATADA: empresa **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ nº10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, 122, Vicente Pinzon, Fortaleza/CE, CEP: 60.181-206; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §8º, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Repactuação dos preços por força da Cláusula Quinta**, item 5.2 do Contrato em razão da superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, em 01/04/2016, sob nº CE000386/2016, retroativa à data-base de 1º de janeiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$185.007,11 (cento e oitenta e cinco mil e sete reais e onze centavos), relativo às diferenças salariais de janeiro de 2016 a setembro de 2016 e relativos à atualização do valor mensal compreendido entre outubro de 2016 a abril de 2017, conforme planilha de cálculo (fl. 68 - VÍPROC nº2375158/2016), cujo valor mensal atualizado passa a ser de até R\$126.302,97 (cento e vinte e seis mil trezentos e dois reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 05 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA, REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE E EMANUELLE TÉRCIA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Fábio Marcelo Matos de Lima  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20150001/CEL 04/ CGE/CE

##### PROCESSOS Nº2034846/2015 E 0458846/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a proclamação, por parte da Central de Licitações, do resultado da fase de julgamento da SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS nº01 (VÍPROC nº0458846/2016) referente à MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20150001/CEL 04/CGE/CE (VÍPROC nº2034846/2015), que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS COM FOCO NO "APOIO A ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO" - no âmbito do PforR, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da sobre dita Manifestação de Interesse, em favor de **KPMG ASSESSORES LTDA**, CNPJ nº05.490.840/0001-01, sendo o valor global negociado a ser estabelecido na contratação o de R\$197.421,00, dos quais R\$188.020,00 representam a quantia a ser destinada à remuneração dos serviços da contratada e R\$9.401,00 representam os impostos identificados e negociados. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº120/2016** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº3282320/2015, **RESOLVE designar MIRNA FONTENELE DE OLIVEIRA**, Graduado em enfermagem, especialização em UTI, mestrado em cuidados clínicos e doutorado em enfermagem promoção da saúde,

avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Profissionalizante Francisca Nobre da Cruz, localizada na Rua Santa Luzia, 1187, São Miguel, Juazeiro do Norte-Ce, quanto a autorização do curso de especialização Técnico em Enfermagem do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2016.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº121/2016** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº3297476/2015, **RESOLVE designar MIRNA FONTENELE DE OLIVEIRA**, Graduado em enfermagem, especialização em UTI, mestrado em cuidados clínicos e doutorado em enfermagem promoção da saúde, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Profissionalizante Francisca Nobre da Cruz, localizada na Rua Santa Luzia, 1187, São Miguel, Juazeiro do Norte-Ce, quanto a Renovação de autorização do curso de especialização Técnico em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2016.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº122/2016** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº3117117/2015, **RESOLVE designar CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, graduada em Turismo, especialização em gerência de marketing, mestrado em administração e em gestão de negócios turísticos, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Efestiv Ltda, localizado na Av. Alberto Magno, 296/300, Montese, Fortaleza-Ce, quanto ao reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2016.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº123/2016** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº8424570/2014, **RESOLVE designar JOSÉ RENATO DE BRITO SOUSA**, graduado, mestre e doutor em engenharia elétrica, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática LTDA - CEPEP, localizado na Av. da Universidade, 3228/3232 - Benfica - Fortaleza-Ce, quanto a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2016.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2015

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima - CEP 60411-170; IV - CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**; V - ENDEREÇO: BR 020, S/N, Km 202 - Vila Holanda CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações e Decreto Estadual Nº31.832/2015.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, com data final para 24 de outubro de 2016.; IX - VALOR GLOBAL: O valor permanece o mesmo do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Para execução da obra prazo de 30 (trinta) dias com data final em 24 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 19 de Setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Jose Linhares Ponte - Presidente do CEE; Maria Floriana Vieira - Representante Legal URBIS e Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente DAE.

Lia Mara Bernardes Muniz  
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### VICE-GOVERNADORIA

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**PORTARIA Nº80/2016** - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.83-A, inciso I, da Lei nº14.869 de 25 de janeiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA DE JESUS LIMA DE LEMOS**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº107839-1-7, referência 26, a importância de R\$600,00 (seiscentos reais), sendo R\$400,00 (quatrocentos reais) para material de consumo, dotação orçamentária 12100001.04.122.500.21928.03.33903000.1.00.00.0.20 e R\$200,00 (duzentos reais) para outros serviços de terceiros pessoa jurídica, dotação orçamentária 12100001.04.122.500.21928.03.33903900.1.00.00.0.20, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº389 e 390 de 11 de outubro de 2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 30 (trinta) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº22/2015-GABVICE; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, inscrito no CNPJ sob o nº01.807.238/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150, bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JOCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº10.713.191/0001-92; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 425, Damas, CEP: 60.426-000, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Renovação e prorrogação da vigência do Contrato** pelo prazo de 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada a cláusula quinta do contrato original, que prevê o valor global de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Vigência de 12 (doze) meses, com início em 16 de outubro de 2016 e término em 15 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira-Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora e Valgean Alves Germano-Representante Legal-Contratada.

Érica Linhares Mesquita  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº652/2016** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Medicina Veterinária, para atuação na Diretoria de Sanidade Animal, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº652/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

Nº NOME

01 IURY LIMA ARAGÃO MAGALHÃES  
02 JORDANA DE OLIVEIRA TALEIRES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº02/2016** - FIXA NORMAS E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA A CONCESSÃO DE FÉRIAS NA SECRETARIA DAS CIDADES, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº20.769 DE 11 DE JUNHO DE 1990. O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007; Considerando o disposto no art.134 da Lei Federal nº5.452, de 01/05/1943, art.13 da Lei Federal nº11.788, de 25/09/2008, art.78 da Lei Estadual nº9.826, de 14/05/1974, e Decreto nº20.769, de 11/06/1990; Considerando, ainda, o disposto no inciso XIV do Art.4º do Decreto Nº31.918 de 30 de março de 2016; Considerando a necessidade de disciplinar e planejar a concessão de férias no âmbito Secretaria; Considerando por fim, zelar pelo cumprimento dos princípios e das normas que regem a administração pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência; RESOLVE: Art.1º **Fixar normas e procedimentos a serem adotados para concessão de férias dos SERVIDORES** efetivos, servidores cedidos e servidores ocupantes de cargos exclusivos da Secretaria das Cidades. Art.2º O direito ao gozo de férias é adquirido após cada período de 12 (doze) meses contados da posse ou admissão no sistema administrativo estadual, e compreenderá um período de 30 (trinta) dias consecutivos ou não, permitida sua divisão em 2 (dois) períodos, sendo que esta divisão não poderá ser inferior a 10 (dez) dias. §1º As férias serão remuneradas com o acréscimo constitucional do 1/3 (um terço) do salário, sendo incluído em folha de pagamento no mês anterior ao da fruição. §2º Efetuado o pagamento do adicional previsto no parágrafo anterior, o servidor não poderá interromper o período de férias, salvo por conveniência do serviço. Art.3º Somente será concedido um novo período de férias ao servidor quando este não tenha dias pendentes de gozo do período anterior, ou poderá ser concedido o segundo período desde que este goze todos os dias pendentes e no mínimo 10 (dez) dias do novo período cumulativamente. Art.4º As férias do servidor cedido deverão ser programadas junto ao seu Órgão de Origem, entretanto, esta programação deverá considerar o gozo de suas férias observando a necessidade e o decurso do período de 12 (doze) meses de sua nomeação para exercer o cargo em comissão e/ou para prestar serviço na Secretaria das Cidades, bem como o vencimento do seu período aquisitivo no seu Órgão de Origem. Art.5º A Coordenadoria Administrativo-Financeira, assessorada pela Célula de Gestão de Pessoas, encaminhará o Plano Anual de Férias a todas as áreas da Secretaria das Cidades no início do mês de novembro de cada ano, e as Coordenadorias programarão as férias do seu pessoal, que vigorará no ano seguinte, observando a necessidade da área, devolvendo o referido Plano ao remetente, com as inclusões e/ou ajustes que se fizerem necessários, até o dia 15 do mencionado mês. §1º As respectivas Coordenadorias deverão indicar, para cada servidor, o período que este pretende, preferencialmente, gozar suas férias, bem como, se for o caso, uma opção alternativa de dias de fruição de férias. Caso não possam ser atendidas as duas opções, a Coordenadoria encaminhará o Plano Anual de Férias para indicação de um novo período. §2º As férias daqueles que tenham filhos em idade escolar serão concedidas, preferencialmente, no período de férias escolares, observando rodízio estabelecido pela Coordenadoria Administrativo-Financeiro/Célula de Gestão de Pessoas. Art.6º A Coordenadoria Administrativo-Financeira, assessora pela Célula de Gestão de Pessoas, procederá à análise da programação em sua totalidade observando o disposto no inciso I, Art.6º do Decreto nº20.769,



de 11 de junho 06 de 1990, e quando identificado número de servidores com preferência para gozo de férias superior ao previsto nesse dispositivo, aplicará os critérios de desempate previsto no Art.7º deste decreto. Art.7º A Coordenadoria Administrativo-Financeira, assessorada pela Célula de Gestão de Pessoas, após proceder à análise e alterações necessárias ao fechamento do Plano Anual de Férias da Secretaria das Cidades, o validará e seguirá, criteriosamente, a programação nela constante. §1º Por ocasião do gozo de férias do servidor, a Coordenadoria Administrativo-Financeira, assessorada pela Célula de Gestão de Pessoas, procederá ao bloqueio de acessos a sistemas, rede, e-mail, sendo restabelecido quando do efetivo retorno do colaborador. §2º A interrupção do período de férias poderá ocorrer quando por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, necessidade urgente e inadiável da Administração Pública. Neste caso, a Coordenadoria deverá comunicar imediatamente a interrupção, por meio de Comunicação Interna, à Coordenadoria Administrativo-Financeira/Célula de Gestão de Pessoas para efeito de controle. Art.8º O servidor poderá solicitar cancelamento das férias programadas, mediante requerimento devidamente justificado, entretanto deverá fazê-lo com antecedência de 60 (sessenta) dias do início do gozo estabelecido no Plano Anual de Férias. §1º O servidor que cancelar as férias ficará sujeito a disponibilidade para um novo período de gozo nos meses indicados pela Administração Pública. Art.9º Esta norma se aplica, no que couber, a todos os colaboradores da Secretaria das Cidades. Art.10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art.43, VI da Lei nº8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº3955619/2015, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC PRESENCIAL nº20150006/ CIDADES**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DO SISTEMA VIÁRIO DE CONTORNO LINDEIRO AO RIO COCÓ TRECHO I e II, INICIANDO NA AV. VALPARAISO ATÉ AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, MUNICÍPIO DE FORTALEZA ESTADO DO CEARÁ, para a Secretaria das Cidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante vencedora, o **CONSÓRCIO PB/MEMP**, tendo como empresa líder PB CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.017.891/0001-75, com o valor global de R\$29.976.010,30 (vinte e nove milhões, novecentos e setenta e seis mil, dez reais e trinta centavos), com prazo de execução de 20 (vinte) meses e de vigência de 36 (trinta e seis) meses. Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº276/CIDADES/2010

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 82 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, bem como o Decreto nº28.629, de 08 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº3614498/2015, referente ao pagamento do saldo remanescente dos serviços executados do Convênio nº276/CIDADES/2010, este celebrado com o **MUNICÍPIO DE MOMBACA/CE**. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao supracitado instrumento, cujo objeto é a obra de Pavimentação em paralelepédo com reajuntamento nas ruas Antônio Soares e Sá, Tertuliano e Sá, Sebastião Gomes e outras, no Município de Mombaca/CE, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art.112, parágrafo único, inciso I e o art.113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art.1º **Reconhecer a dívida de R\$621.635,34** (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) destinada ao repasse dos recursos necessários para a quitação das obrigações do Estado decorrentes do Convênio nº276/CIDADES/2010. Art.2º Esse Instrumento fundamenta-se no Convênio

nº276/CIDADES/2010, uma vez que os serviços encontram-se executados, restando como obrigação do Estado o repasse do valor acima referido atinente ao pagamento da última medição, conforme se verificou no processo de VIPROC nº3614498/2015. Art.3º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do Tesouro Estadual através da Dotação Orçamentária 43100001.15.451.010.18322.09.444092.03100.0 e somente poderão ser efetivadas se comprovada a adimplência do Município. Art.4º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 11 de outubro de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

**PORTARIA Nº32/2016 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDREZA FERNANDES BOTO**, ocupante do cargo de Advogada, matrícula nº3000111-7, desta AUTARQUIA, **viajar** a cidade de Viçosa do Ceará, no período de 27 a 28 de setembro de 2016, objetivando participar do trabalho que envolve a reestruturação da gestão fiscal, econômica e financeira do referido município, concedendo-lhe o direito à percepção de 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$115,65 (Cento e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos); de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

Rita de Cássia Lima Bezerra  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº33/2016 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARLA CRISTINA NASCIMENTO JORGE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gerente de Planos e Programas, matrícula nº3000261-X, desta AUTARQUIA, **viajar** ao município de Aracati, no dia 13 de outubro de 2016, afim de acompanhar a 1ª Oficina Regional do Desenvolvimento do Plano Diretor Participativo com Mobilidade Urbana no Vale do Jaguaribe, que acontecerá no referido município, concedendo-lhe o direito à percepção de 0,5 (meia diária), no valor de R\$38,55 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Rita de Cássia Lima Bezerra  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº34/2016 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIAGO FARIAS LOPES**, ocupante do cargo de Arquiteto, matrícula nº3000211-3, desta AUTARQUIA, **viajar** ao município de Aracati, no dia 13 de outubro de 2016, afim de acompanhar a 1ª Oficina Regional do Desenvolvimento do Plano Diretor Participativo com Mobilidade Urbana no Vale do Jaguaribe, que acontecerá no referido município, concedendo-lhe o direito à percepção de 0,5 (meia diária), no valor de R\$38,55 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Rita de Cássia Lima Bezerra  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT Nº005/2015/ IDECI**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT Nº005/2015/IDECI, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECIA **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADECE**, VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, autarquia estadual vinculada à SECRETARIA DAS CIDADES, com personalidade jurídica de direito público interno, pertencente à Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Ceará, criada pela Lei nº14.881, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOE em 31 de janeiro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº30.812, de 25 de janeiro de 2012, publicado no DOE em 30 de janeiro de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº13.596.395/0001-89, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG térreo, Cambéa, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Presidente, respondendo, Sr. RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA, brasileiro, casado, engenheiro de pesca, inscrito no CPF/MF sob o nº163.517.703-00 e portador

da cédula de identidade sob o nº1103421 – SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADECE, inscrita no CNPJ/MF nº09.100.913/0001-54, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Dom Luís, 807 - 7º andar, Ed. Etevaldo Nogueira Business - Meireles, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Presidente Substituto, o Sr. SILVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG 97026000710 SSP/CE, e CPF sob nº416.591.203-49, e por sua gerente administrativo-financeira, Sra. JUVENILIA MARIA RAMALHO ROLIM, brasileira, casada, contadora, inscrita no RG nº94003020140 SSP/CE e CPF nº121.358.443-49, ambos residentes e domiciliados nesta urbe, considerando a instrução do Processo nº6069817/2016 e com fundamento no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao ACT nº005/2015, nas seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente ADITIVO tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **prazo** de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica, ficando seu término previsto para o dia 07 de outubro de 2017. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Acordo original, não modificadas por este Termo Aditivo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2016. RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA Presidente do IDECI, respondendo SILVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA Presidente da ADECE Substituto Testemunhas: IDECI, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Marcella Costa de Andrade  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº1304/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; **RESOLVE CONCEDER** aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1185/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/09/2016 a 05/09/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1304/2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RICARDO ROCHA FREIRE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.800,00</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1322/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao ESTAGIÁRIO **STENIO WESCLEY VASCONCELOS ROCHA**, matrícula 300307-1-0. CONSIDERANDO a concessão de Bolsa de Estágio no período de 12 de agosto de 2015 à 11 de agosto de 2016; CONSIDERANDO a prorrogação da concessão de Bolsa de Estágio no período de 12 de agosto de 2016 à 12 de agosto de 2017, conforme Portaria nº1098/2016 datada de 10 de agosto de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado- DOE nº163 de 29 de agosto de 2016; CONSIDERANDO que o mesmo só recebeu os vales-transporte até o mês de Agosto/2015; CONSIDERANDO que o mesmo não recebeu os vales-transportes durante o período de Setembro de 2015 a Outubro de 2016 conforme anexo único desta portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1322/2016 DATADA DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Nome	Set/ 2015	Out/ 2015	Nov/ 2015	Dez/ 2015	Jan/ 2016	Fev/ 2016	Mar/ 2016	Abr/ 2016	Mai/ 2016	Jun/ 2016	Jul/ 2016	Ago/ 2015	Set/ 2016	Out/ 2016	Total
300307 1 0 Stenio Wescley Vasconcelos Rocha	42	42	40	40	40	38	42	40	42	44	42	44	42	40	R\$751,40

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº153/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SALES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10104, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no dia 01.10.2016, com a finalidade de conduzir veículo transportando Assistente Condutor, para participar da operação assistida do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº154/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ANTECIPAR a viagem** do servidor **FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Condutor, matrícula nº10277, desta Economia Mista, à cidade de Sobral-CE, do dia 02.10.2016 para o dia 01.10.2016, com a finalidade de participar da operação assistida do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/METROFOR/2003

I - ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato de execução, da continuidade dos serviços de gerenciamento e apoio técnico para implantação do Projeto de Modernização e Eletrificação do Trem Metropolitano de Fortaleza - METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Bacelar, nº79, Vila Clementino - São Paulo/Sp; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: **Acréscimo de R\$305.795,43 (trezentos e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) ao valor global do Contrato** que passa de R\$36.138.093,30 (trinta e seis milhões cento e trinta e oito mil e noventa e três reais e trinta centavos) para R\$36.443.888,73 (trinta e seis milhões quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), o que representa um acréscimo de 2,99% do valor inicial do contrato; IX - VALOR GLOBAL: 36.443.888,73 (trinta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato 036/METROFOR/2003 e seus aditivos, que não conflitem com as existentes neste Aditivo; XII - DATA: 07 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e José Roberto Blanes pela Empresa SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA.

Francisco Jório Bezerra Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº583/2016-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6441376/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, Motorista, a **viajar** a cidade de CAMPOS SALES/CE, no dia 05 de outubro de 2016, com o objetivo de conduzir equipe do DEG para as matrículas dos classificáveis - Edital nº03/2016, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 30 de setembro de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº584/2016-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6514713/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568-1, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** à cidade de MISSÃO VELHA/CE, no dia 07 de outubro de 2016, com o objetivo de conduzir equipe do DEG para as matrículas dos Classificáveis - Edital nº03/2016, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011,



publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 30 de setembro de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº585/2016-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº6441511/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, motorista, matrícula 430236.1-6, a **viajar** a cidade de MISSÃO VELHA/CE, no dia 08 de outubro de 2016, com o objetivo de conduzir 40 alunos do Curso de Licenciatura em Geografia, para aula de campo da disciplina de Geologia Geral, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 30 de setembro de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº586/2016-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº6441600/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, motorista, matrícula 430236.1-6, a **viajar** a cidade de AURORA/CE, no dia 22 de outubro de 2016, com o objetivo de conduzir 40 pessoas para atender a parceria entre CC/BNB Cariri/Oficina Casa do Alto/PROEX-URCA dentro do Programa Rumo aos Museus, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 30 de setembro de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº587/2016-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº6441686/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, motorista, matrícula 430236.1-6, a **viajar** a cidade de NOVA OLINDA/CE, no dia 15 de outubro de 2016, com o objetivo de conduzir 40 alunos do Curso de Licenciatura em Geografia, para aula de campo da disciplina de Geologia Geral, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 30 de setembro de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº588/2016-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo

Nº6464228/2016, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES**, ocupante do Cargo de Professora, matrícula 430819.1-8 a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 29 a 30 setembro de 2016, com o objetivo de participar de reunião no "FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ", conforme convite anexo, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) perfazendo um total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 30 de setembro de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº590/2016-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6492906/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, Motorista, a **viajar** a cidade de SANTANA DO CARIRI/CE, no dia 30 de setembro de 2016, com o objetivo de conduzir equipe do GEPARA, para verificação de limpeza e da sinalização do Geossítio Parque dos Pterossauros, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 30 de setembro de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº591/2016-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6514799/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, Motorista, a **viajar** a cidade de CAMPOS SALES/CE, no dia 11 de outubro de 2016, com o objetivo de conduzir equipe da Direção da Unidade Descentralizada de Campos Sales, para visita administrativa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 30 de setembro de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº592/2016-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6514845/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, Motorista, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no dia 07 de outubro de 2016, com o objetivo de conduzir alunos do Curso de Direito da Unidade Descentralizada de Iguatu, ao Campus do Pimenta para preparativos da VII Semana de Direito de Iguatu, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), um acréscimo de 5% ref. Decreto no valor de R\$1,53, totalizando a diária em R\$32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe V do





Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 30 de setembro de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JERFFESON TEIXEIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1288/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4736476/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCIO DE OLIVEIRA MOTA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006984.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no período de 24/09/2016 a 28/09/2016, a fim de participar e apresentar trabalho no XL EnANPAD 2016., concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), mais um adicional de diária no valor de R\$95,00 (noventa e cinco reais), no valor total de R\$1.050,80 (um mil e cinquenta reais e oitenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$441,51 (quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.492,31 (um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1289/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4736735/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROBERTO PINTO**, ocupante do cargo PROF ASSOCIADO, O, matrícula nº006522.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no período de 24/09/2016 a 28/09/2016, a fim de participar e apresentar trabalho no XL EnANPAD 2016., concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), mais um adicional de diária no valor de R\$95,00 (noventa e cinco reais), no valor total de R\$1.050,80 (um mil e cinquenta reais e oitenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$441,51 (quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.492,31 (um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta do Convênio PROAP/CAPES nº817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1530/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6001953/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SARAH DIVA DA SILVA IPIRANGA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº006722.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAIPOCA/FORTALEZA, no período de 19/09/2016 a 19/09/2016, a fim de representar a PROPGPQ no II Encontro de Iniciação à Docência da FACEDI/UECE, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias por conta do Convênio PROAP/CAPES nº817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1591/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5978473/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MARLENE MARQUES AVILA**, ocupante do cargo PROF ASSOCIADO, O, matrícula nº006498.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no período de 04/10/2016 a 07/10/2016, a fim de participar do II Encontro Nacional de Pesquisadores de Segurança Alimentar e Nutricional, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), no valor total de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais) e passagem aérea, no valor de R\$1.375,82 (um mil e trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.425,82 (dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Apoio a Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aprovado no edital nº01/2013, de acordo com o convênio nº803618/2014 SISAN/MDS/FUNECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1592/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6035394/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DERLANGE BELIZARIO DINIZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006146.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no período de 04/10/2016 a 08/10/2016, a fim de participar do II Encontro Nacional de Pesquisadores de Segurança Alimentar e Nutricional, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), no valor total de R\$1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) e passagem aérea, no valor de R\$1.323,63 (um mil e trezentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$2.673,63 (dois mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Apoio a Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aprovado no edital nº01/2013, de acordo com o convênio nº803618/2014 SISAN/MDS/FUNECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1605/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6139467/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMOCIM/FORTALEZA, no período de 10/10/2016 a 12/10/2016, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Geografia da UECE para executar atividades in loco com pesquisadores do projeto condicionantes hidroclimáticos e os impactos socioambientais, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1645/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6393312/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CELIO RODRIGUES MUNIZ** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006856.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu/Quixadá/Iguatu, no período de 06/10/2016 a 08/10/2016, a fim de ministrar aulas no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$178,29 (cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1646/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6392030/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CELIO RODRIGUES MUNIZ** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006856.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu/Quixadá/Iguatu, no período de 13/10/2016 a 15/10/2016, a fim de ministrar aulas no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$178,29 (cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1654/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6178446/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JORGE RICARDO FELIX DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 07/10/2016 a 08/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$366,94 (trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE,

com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1657/2016** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº4783407/2016 - VIPROC, de 21/06/2016, considerando o Parecer nº2334/2016 - PROJUR/FUNECE de 23/09/2016, RESOLVE CONCEDER **AFASTAMENTO** de suas funções pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/07/2016, conforme Lei Complementar nº64/90 de 18/05/1990 e nas Resoluções nº20.618 e 20.623 do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, objetivando concorrer a pleito de Vereador pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, ao servidor **EUDÁSIO CAMPOS FERREIRA**, matrícula 01212.1-5, exercente da função de Auxiliar de Administração, Ref. 21, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, com percepção de seus vencimentos integrais. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1687/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5637633/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 09/10/2016 a 15/10/2016, a fim de conduzir veículo com os professores da FECLESC para participarem de eventos do Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Historia e Letras - MAIHL, concedendo-lhe 6.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$398,65 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1689/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6440744/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 10/10/2016 a 12/10/2016, a fim de conduzir veículo com servidor da UECE, para realizar eleição de diretor na FAEC/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$161,00 (cento e sessenta e um reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1708/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4943870/2016, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 31/07/2016, da **portaria nº2401/2015**, datada de 17 de setembro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2016, que autorizou o afastamento para realizar Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília - UnB da servidora **CÉLIA MARIA MACHADO DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência J, matrícula nº006753.1-8, folha



6647, lotada no Centro de Educação - CED, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 64/2016**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL PADRÃO 4 (QUATRO) ESTRELAS, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, EM FORTALEZA/CE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160006, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: A CONTAR 365 DIAS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$114.449,89 CENTO E QUATORZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS pagos em conformidade com a execução do serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11076-31200001.12.122.500.22135.15.339039.10000.0 - PF 3101018042016M; 11077-31200001.12.122.500.22135.15.339039.27000.1 - PF 3101018042016M; 11192-31200001.12.364.071.22605.03.339039.28283.1 - PF 3101010052016C - CONVÊNIO 817149/2015 - PROAP na IG 887491000. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sr. Raimundo Nonato Silva de Oliveira Representante Legal da IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 15/2016**

PROCESSO Nº5133899/2016 FUNECE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS PARA RAÇÃO ANIMAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA FUNECE**. JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para suprir as necessidades nutricionais dos animais dos setores de Bovinocultura e Suinocultura. VALOR GLOBAL: R\$29.636,50 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11180 - 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 PF: 3101010022016G na IG: 900427000 - MAPP: 167. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA: **FOSFATEC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº06.018.675/0001-44. DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação 15/2016, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS PARA RAÇÃO ANIMAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA FUNECE, no valor de R\$29.636,50, com fundamento no Inciso IV do Art.24 da Lei 8.666/93. Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente a Dispensa 15/2016, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS PARA RAÇÃO ANIMAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA FUNECE, com fundamento no Inciso IV do Art.24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo a presente ratificação fundamentada no Art.26 da Lei 8.666/93.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, CNPJ no 07.885.809/0001-97, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, CNPJ: 12.464.103/0001-91. Objeto: **Cooperação Técnica, Científica, Educacional, Social e Cultural entre os partícipes** visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos no âmbito do PRONATEC. VIGÊNCIA: 24 meses a contar da sua assinatura. RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos financeiros. FORO: Fortaleza - Ceará. REPRESENTANTES: PROF.DR. JOSÉ JACKSON COELHO SAMPAIO,

PRESIDENTE DA FUNECE e MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA, PREFEITA MUNICIPAL. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2012**

I - ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 - Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza - CE, CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA** empresa inscrita no CNPJ sob o nº07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Teodorico Barroso, 230 - Vila União - telefone (85) 3276-8830; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº8.666/1993, além das demais disposições legais aplicáveis; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **realinhamento em virtude das Convenções Coletivas de Trabalho constantes às fls. 46/62**, do processo administrativo de nº2113277/2016, importando no custo mensal orçado no valor de R\$919.829,86 (novecentos e dezenove mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: O valor do contratado anteriormente pactuado fica acrescido de R\$1.067.183,33 (hum milhão, sessenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não altera vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: Fortaleza, 13 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e a Marinalva Lima Pereira - Representante da Certa Serviços.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº DO DOCUMENTO 023/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **JACQUELINE ROCHA LIMA MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora do RG nº2006010064230 SSP-CE, CPF nº210.119.823-15. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de parecerista** no X Edital Ceará de Incentivo às Artes - 2015.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.078, de 11/09/1990; da Lei nº10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; dos Decretos nºs 7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei nº8.666, de 21/06/1993, ao Edital de Credenciamento de Pareceristas 001/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40 - Pessoa Física 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40 - INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 13 de setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e JACQUELINE ROCHA LIMA MEDEIROS - Contratada.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº DO DOCUMENTO 029/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **PAULO BERNARDO ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº8905002040729 SSP-CE, CPF nº071.395.863-49. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de**



**parecerista** no X Edital Ceará de Incentivo às Artes – 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.078, de 11/09/1990; da Lei nº10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; dos Decretos nº7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei nº8.666, de 21/06/1993, ao Edital de Credenciamento de Pareceristas 001/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40 – Pessoa Física 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40 – INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 03 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e PAULO BERNARDO ROCHA – Contratado.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº829/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300089-1-X, desta Pasta, a **vijar** às cidades de Beberibe, Itaipoca, Russas, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Quixeramobim e Ibetama - CE, nos períodos de 04 e 07/10/2016, 17 a 21/10/2016 e 24 a 27/10/2016 a fim de participar de Audiências Públicas e acompanhar ações do Governo do Estado do Plano de Convivência com a Estiagem, concedendo-lhe 11,5 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$886,65 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº830/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº300084-1-3, desta Pasta, a **vijar** às cidades de Aracati, Beberibe,

Ocara, Santana do Acaraú, Granja e Itarema - CE, nos períodos de 11/10/2016, 13 e 14/10/2016 e 17 a 20/10/2016 a fim de acompanhar e avaliar o subprojeto de substituição de copa e produtores de mudas de caju, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº831/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº3000941-X, desta Pasta, a **vijar** às cidades de Amontada e Itaipoca - CE, nos períodos de 19 a 21/10/2016 e 25 a 27/10/2016 a fim de ministrar curso de boas práticas de fabricação de farinha na comunidade Mutuca e Maceió, concedendo-lhe 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº832/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionar campos de produção de sementes e coletar amostras de sementes de milho, feijão, mamona e sorgo forrageiro, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.



### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº832/2016 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ITAMAR FONSECA	Engenheiro Agrônomo	101997-1-9	IV	17 a 21/10/2016	FORTALEZA - QUIXERÉ - FORTALEZA	4,5	64,83		291,73
VICENTE DE PAULO LIMA COLARES	Engenheiro Agrônomo	091018-1-0	IV	17 a 21/10/2016	FORTALEZA - QUIXERÉ - FORTALEZA	4,5	64,83		291,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº835/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ABELARDO CAVALCANTE CAMURÇA**, ocupante do cargo de Coordenador da COPPE, matrícula nº300093-1-2, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte e Aracati, no período de 10 a 11/10/2016, a fim de acompanhar Equipe Técnica do Água para Todos de Minas Gerais em visita as obras dos Sistemas de Abastecimento D'água que são gerenciadas pelo SISAR, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária do custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 078/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário,

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: **AGRIPLANT SEMENTES EIRELI**, estabelecida no PROJETO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE – APODI, S/N, PIVO 5.3, LOTE 08, ZONA RURAL, CEP: 62.930-000, LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº18.661.952/0001-11, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal JOÃO BATISTA DIAS PESSOA, casado, brasileiro, domiciliado na rua Joaquim E. Gadelha, nº3154, CEP: 62.930-000, Bairro Santa Luzia, Limoeiro do Norte – CE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, EMBALAGEM, TRANSPORTE E ENTREGA DE SEMENTES, CATEGORIAS C1, C2, S1 OU S2, PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR, CONFORME QUANTITATIVO CONSTANTE NA CLÁUSULA SÉTIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº5000490/2016; também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº007/2016, devidamente publicada no DOE em 05 de Agosto de 2016; na Inexibilidade de Licitação nº013/2016, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.446.924,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (4280) - R\$288.050,00 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (4281) - R\$115.867,00 21100021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00.0.40 (4282) - R\$114.686,00 21100021.20.608.029.18180.04.33903000.1.10.00.0.40 (4283) - R\$35.067,00 21100021.20.608.029.18180.05.33903000.1.10.00.0.40 (4284) - R\$54.289,00 21100021.20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 (4285) - R\$92.290,00 21100021.20.608.029.18180.07.33903000.1.10.00.0.40 (4286) - R\$66.117,00 21100021.20.608.029.18180.08.33903000.1.10.00.0.40 (4287) - R\$47.707,00 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (4288) - R\$171.007,00 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 (4289) - R\$68.528,00 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.0.40 (4290) - R\$77.547,00 21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.0.40 (4291) - R\$164.981,00 21100021.20.608.029.18180.13.33903000.1.10.00.0.40 (4292) - R\$69.546,00 21100021.20.608.029.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 (4293) - R\$81.242,00 TOTAL - R\$1.446.924,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de Outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e JOÃO BATISTA DIAS PESSOA Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 079/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: **SAFRAMIS SEMENTES EIRELI**, estabelecida no PROJETO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE – APODI, S/N, PIVO 3.1, LOTE 07, ZONA RURAL, CEP: 62.930-000, LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº18.662.093/0001-85, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal CICERO GONÇALVES NOVAIS, casado, brasileiro, domiciliado na rua Evaristo Gadelha, nº2144, CEP: 62.930-000, Bairro Santa Luzia, Limoeiro do Norte – CE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, EMBALAGEM,**

**TRANSPORTE E ENTREGA DE SEMENTES, CATEGORIAS C1, C2, S1 OU S2, PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR, conforme quantitativo constante na Cláusula Sétima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº5000490/2016; também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº007/2016, devidamente publicada no DOE em 05 de Agosto de 2016; na Inexibilidade de Licitação nº013/2016, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.435.500,00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (4280) - R\$323.743,00 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (4281) - R\$210.253,00 21100021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00.0.40 (4282) - R\$31.167,00 21100021.20.608.029.18180.04.33903000.1.10.00.0.40 (4283) - R\$27.071,00 21100021.20.608.029.18180.05.33903000.1.10.00.0.40 (4284) - R\$19.782,00 21100021.20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 (4285) - R\$44.677,00 21100021.20.608.029.18180.07.33903000.1.10.00.0.40 (4286) - R\$57.438,00 21100021.20.608.029.18180.08.33903000.1.10.00.0.40 (4287) - R\$39.817,00 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (4288) - R\$211.914,00 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 (4289) - R\$80.694,00 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.0.40 (4290) - R\$32.990,00 21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.0.40 (4291) - R\$165.959,00 21100021.20.608.029.18180.13.33903000.1.10.00.0.40 (4292) - R\$116.911,00 21100021.20.608.029.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 (4293) - R\$73.084,00 TOTAL - R\$1.435.500,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de Outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e CICERO GONÇALVES NOVAIS Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 082/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: **JOÃO BERCHMANS V. MARTINS FILHO ME**, estabelecida no AV TENENTE LISBOA, 1320, SALA E, BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA, CEP: 60.310-240, inscrita no CNPJ sob nº11.129.899/0001-63, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, domiciliado na ALAMEIDA DAS MAGNÓLIAS, QUADRA 11, LOTE 05, BAIRRO CENTRO, EUSÉBIO, CEP: 61.760-908. OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, EMBALAGEM, TRANSPORTE E ENTREGA DE SEMENTES, CATEGORIAS C1, C2, S1 OU S2, PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR, CONFORME QUANTITATIVO CONSTANTE NA CLÁUSULA SÉTIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº5000490/2016; também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº007/2016, devidamente publicada no DOE em 05 de Agosto de 2016; na Inexibilidade de Licitação nº013/2016, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze)



meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.753.098,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil e noventa e oito reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (4280) - R\$395.370,00 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (4281) - R\$256.771,00 21100021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00.0.40 (4282) - R\$38.062,00 21100021.20.608.029.18180.04.33903000.1.10.00.0.40 (4283) - R\$33.061,00 21100021.20.608.029.18180.05.33903000.1.10.00.0.40 (4284) - R\$24.159,00 21100021.20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 (4285) - R\$54.562,00 21100021.20.608.029.18180.07.33903000.1.10.00.0.40 (4286) - R\$70.145,00 21100021.20.608.029.18180.08.33903000.1.10.00.0.40 (4287) - R\$48.626,00 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (4288) - R\$258.799,00 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 (4289) - R\$98.548,00 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.0.40 (4290) - R\$40.289,00 21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.0.40 (4291) - R\$202.677,00 21100021.20.608.029.18180.13.33903000.1.10.00.0.40 (4292) - R\$142.777,00 21100021.20.608.029.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 (4293) - R\$89.252,00 TOTAL - R\$1.753.098,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de Outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS FILHO Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 083/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: M N A SEMENTES LTDA - ME, estabelecida no SÍTIO SÃO JOÃO DE DEUS, S/N, ZONA RURAL, CEP: 62.900-000, RUSSAS - CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº18.309.371/0001-15, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal MARIA AURICÉLIA DE MORAIS PINHEIRO MACHADO, CASADA, BRASILEIRA, domiciliado na RUA PROFESSOR SOLON FARIAS, 1770, BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, CEP: 60.830-045, FORTALEZA - CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, EMBALAGEM, TRANSPORTE E ENTREGA DE SEMENTES, CATEGORIAS C1, C2, S1 OU S2, PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR, conforme quantitativo constante na Cláusula Sétima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº5000490/2016; também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº007/2016, devidamente publicada no DOE em 05 de Agosto de 2016; na Inexibilidade de Licitação nº013/2016, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$328.152,00 (trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e dois reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (4280) - R\$74.007,00 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (4281) - R\$48.063,00 21100021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00.0.40 (4282) - R\$7.125,00 21100021.20.608.029.18180.04.33903000.1.10.00.0.40 (4283) - R\$6.188,00 21100021.20.608.029.18180.05.33903000.1.10.00.0.40 (4284) - R\$4.522,00 21100021.20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 (4285) - R\$10.213,00 21100021.20.608.029.18180.07.33903000.1.10.00.0.40 (4286) - R\$13.130,00 21100021.20.608.029.18180.08.33903000.1.10.00.0.40 (4287) - R\$9.102,00 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (4288) - R\$48.443,00 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 (4289) - R\$18.447,00 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.0.40 (4290) - R\$7.541,00

21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.0.40 (4291) - R\$37.938,00 21100021.20.608.029.18180.13.33903000.1.10.00.0.40 (4292) - R\$26.726,00 21100021.20.608.029.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 (4293) - R\$16.707,00 TOTAL - R\$328.152,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de Outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e MARIA AURICÉLIA DE MORAIS PINHEIRO MACHADO Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 088/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: FRANCISCA FÁTIMA VASCONCELOS - ME, estabelecida no FAZENDA COQUE, S/N, ZONA RURAL, CEP 63.800-000, QUIXERAMOBIM, inscrita no CNPJ sob nº12.398.766/0001-55, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal FRANCISCA FÁTIMA VASCONCELOS, domiciliada na RUA LANA PAIVA,132, BAIRRO ED. CORREIA DE VASCONCELOS, CEP 63.800-000, QUIXERAMOBIM - CEARÁ. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, EMBALAGEM, TRANSPORTE E ENTREGA DE SEMENTES, CATEGORIAS C1, C2, S1 OU S2, PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR, conforme quantitativo constante na Cláusula Sétima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº5000490/2016; também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº007/2016, devidamente publicada no DOE em 05 de Agosto de 2016; na Inexibilidade de Licitação nº013/2016, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (4280) - R\$73.409,00 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (4281) - R\$47.675,00 21100021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00.0.40 (4282) - R\$7.067,00 21100021.20.608.029.18180.04.33903000.1.10.00.0.40 (4283) - R\$6.138,00 21100021.20.608.029.18180.05.33903000.1.10.00.0.40 (4284) - R\$4.486,00 21100021.20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 (4285) - R\$10.131,00 21100021.20.608.029.18180.07.33903000.1.10.00.0.40 (4286) - R\$13.024,00 21100021.20.608.029.18180.08.33903000.1.10.00.0.40 (4287) - R\$9.029,00 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (4288) - R\$48.051,00 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 (4289) - R\$18.297,00 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.0.40 (4290) - R\$7.480,00 21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.0.40 (4291) - R\$37.631,00 21100021.20.608.029.18180.13.33903000.1.10.00.0.40 (4292) - R\$26.510,00 21100021.20.608.029.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 (4293) - R\$16.572,00 TOTAL - R\$325.500,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de Outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e FRANCISCA FÁTIMA VASCONCELOS Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 093/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel



Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: **L R LEITE SILVEIRA PINHEIRO - ME**, estabelecida no RUA CONEGO AGOSTINHO, 1913, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.900-000, RUSSAS - CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº22.161435/0001-50, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal LARA REGINA LEITE SILVEIRA PINHEIRO, CASADA, BRASILEIRA, domiciliado na AV. ISABEL MAIA DE ALENCAR, 600, CASA 09, BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, CEP: 60.850-630, FORTALEZA - CE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, EMBALAGEM, TRANSPORTE E ENTREGA DE SEMENTES, CATEGORIAS C1, C2, S1 OU S2, PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR**, conforme quantitativo constante na Cláusula Sétima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº5000490/2016; também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº007/2016, devidamente publicada no DOE em 05 de Agosto de 2016; na Inexibilidade de Licitação nº013/2016, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$328.152,00 (trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e dois reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/ CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (4280) - R\$74.007,00 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (4281) - R\$48.063,00 21100021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00.0.40 (4282) - R\$7.125,00 21100021.20.608.029.18180.04.33903000.1.10.00.0.40 (4283) - R\$6.188,00 21100021.20.608.029.18180.05.33903000.1.10.00.0.40 (4284) - R\$4.522,00 21100021.20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 (4285) - R\$10.213,00 21100021.20.608.029.18180.07.33903000.1.10.00.0.40 (4286) - R\$13.130,00 21100021.20.608.029.18180.08.33903000.1.10.00.0.40 (4287) - R\$9.102,00 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (4288) - R\$48.443,00 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 (4289) - R\$18.447,00 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.0.40 (4290) - R\$7.541,00 21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.0.40 (4291) - R\$37.938,00 21100021.20.608.029.18180.13.33903000.1.10.00.0.40 (4292) - R\$26.726,00 21100021.20.608.029.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 (4293) - R\$16.707,00 TOTAL - R\$328.152,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de Outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA e LARA REGINA LEITE SILVEIRA Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 094/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: **J.B VIANA MARTINS ME**, estabelecida no AV. TENENTE LISBOA, 1320, SALA C, BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA, CEP: 60.310-240, FORTALEZA - CE, inscrita no CNPJ sob nº12.304.739/0001-76, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, domiciliado na AV. TENENTE LISBOA, 1320, SALA C, BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA, CEP: 60.310-240, FORTALEZA - CE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, EMBALAGEM, TRANSPORTE E ENTREGA DE SEMENTES, CATEGORIAS C1, C2, S1 OU S2, PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR**, conforme quantitativo constante na Cláusula Sétima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº5000490/2016; também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº007/2016, devidamente publicada no DOE em 05 de Agosto de 2016; na Inexibilidade de Licitação nº013/2016, devidamente publicada no Diário Oficial do

Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.753.030,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil e trinta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/ CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (4280) - R\$395.355,00 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (4281) - R\$256.761,00 21100021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00.0.40 (4282) - R\$38.061,00 21100021.20.608.029.18180.04.33903000.1.10.00.0.40 (4283) - R\$32.059,00 21100021.20.608.029.18180.05.33903000.1.10.00.0.40 (4284) - R\$24.158,00 21100021.20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 (4285) - R\$54.560,00 21100021.20.608.029.18180.07.33903000.1.10.00.0.40 (4286) - R\$70.143,00 21100021.20.608.029.18180.08.33903000.1.10.00.0.40 (4287) - R\$202.669,00 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (4288) - R\$258.789,00 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 (4289) - R\$98.544,00 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.0.40 (4290) - R\$40.287,00 21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.0.40 (4291) - R\$202.669,00 21100021.20.608.029.18180.13.33903000.1.10.00.0.40 (4292) - R\$142.772,00 21100021.20.608.029.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 (4293) - R\$89.248,00 TOTAL - R\$1.753.030,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de Outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA e JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº035/2016** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.29, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art.78, combinado com o art.120 da lei nº9.809, de 18 dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.123, da citada lei, a entrega mediante adiantamento a título de **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **NILO WEBER BAYMA VELOSO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL** - Símbolo ADECE IV, matrícula nº000043.1-6, lotado nesta AGÊNCIA, a importância de R\$1.500,00 (um mil, e quinhentos reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Ferruccio Petri Feitosa  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/ZPE/2014; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada do Pecém, S/N. CEP 62.674-000. Município de São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **R.A. DE OLIVEIRA BARROS EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Heráclito Graça, nº40, Centro. CEP 60140-060 Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Município de São Gonçalo do Amarante; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se sua vigência em 10 de outubro do corrente ano, findando-se em 09 de outubro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Não se aplica; X - DA VIGÊNCIA: 09 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 15 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Mário Lima Júnior e Antônio Ubiratan Teixeira Moreira pela CONTRATANTE e Rodrigo Agenor de Oliveira Barros pela CONTRATADA.

Luiza Bárbara V. Cidrack  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR**, matrícula 159138-19, lotado(a) no(a) SANTANA DO ACARAÚ - EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 16 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **RAFAEL DA SILVEIRA RODRIGUES**, matrícula 305185-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 4, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio

de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **TUIRO CAMBOIM MORAIS**, matrícula 304806-19, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1162/2016** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) SANTANA DO ACARAÚ - EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Setembro de 2016 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1182/2016-GAB** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições conferidas através da Portaria nº0968/2015-GAB, publicada no DOE de 22/10/2015, RESOLVE: I - DESIGNAR, a partir de 10 de outubro de 2016, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria para comporem, em cada Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE e na Superintendência das Escolas de Fortaleza - SEFOR, as Comissões responsáveis pelo levantamento e avaliação dos bens móveis da Secretaria da Educação; II - **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº980/2012**, publicada no DOE de 23/11/2012, a partir de 10 de outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1182/2016-GAB, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Nº	CREDE	NOME	C.P.F	FUNÇÃO
1	01 MARACANAÚ	Benedita Ferreira da Silva	194.675.913-91	Presidente
2		Francisco de Assis Camurça da Silva	203.276.173-49	Membro
3		Francisco José Lopes Machado	203.659.693-20	Membro
4	02 ITAIPPOCA	Francisco Rafael Mota de Sousa	029.657.433-32	Presidente
5		Maria de Fatima Pinto	092.956.662-72	Membro
6		Silvânia Maria de Oliveira Santos	245.268.193-87	Membro
7	03 ACARAÚ	Daniela Rocha Oliveira	754.285.803-30	Presidente
8		Isac de Souza Cruz	618.557.153-68	Membro
9		Klaudeny Ferreira Gomes	650.135.733-00	Membro
10	04 CAMOCIM	Silvia Almada Dutra Dourado	549.651.523-87	Presidente
11		Zélia de Oliveira Fontenele	842.784.553-72	Membro
12		Raimunda Ferreira Lima	233.597.223-53	Membro
13	05 TIANGUÁ	Francisco Ribeiro Lima Junior	851.420.503-04	Presidente
14		Maria Aline Farrapo de Souza	025.941.003-75	Membro
15		José Edmilson Rodrigues Neto	069.941.003-75	Membro
16	06 SOBRAL	Neile Jane Mesquita de Sousa	875.905.733-53	Membro
17		Jana Cristina Paiva Fernandes	310.692.823-91	Presidente
18		Rosângela Maria de Sousa Vasconcelos	478.070.913-04	Membro
19	07 CANINDÉ	Silvia Alves Paiva	743.239.113-00	Membro
20		Maria de Fátima Arruda de Ferreira	209.106.303-72	Presidente
21		Francisco Flávio Cunha de Freitas	592.640.463-72	Membro
22	08 BATURITÉ	Maria do Socorro Cruz Sobral	219.868.603-10	Membro
23		Clenilda Maria dos Santos	052.471.523-87	Presidente
24		José Arimateia da Silva	260.225.243-34	Membro
25		Dirce Maria Marques de Matos	165.967.493-04	Membro



Nº	CREDE	NOME	C.P.F	FUNÇÃO
26	09 HORIZONTE	Olenira Maria de Matos Bernardo	261.620.243-34	Presidente
27		Maria Neire de Sousa Luna	088.080.313-49	Membro
28		Rinaldo Costa do Nascimento	398.331.193-87	Membro
29	10 RUSSAS	Claudio César Rodrigues de Oliveira	712.931.833-34	Presidente
30		Danielle Paz Barbosa de Medeiros	743.302.923-00	Membro
31		Francisca Vanderlene Moreira de Lacerda	455.576.083-20	Membro
32	11 JAGUARIBE	Antonio Jocildo Barbosa Lima	214.862.983-20	Presidente
33		Francisca Lucélia Saldanha de Sá Pereira	682.888.083-87	Membro
34		Mara Rúbia Miranda Vidal Oliveira	214.492.013-34	Membro
35	12 QUIXADÁ	Helena Maria Barros Fernandes	213.224.733-15	Presidente
36		Maria Idalba Alves Ribeiro	210.762.273-68	Membro
37		Antônio Martins Mota	220.662.413-34	Membro
38	13 CRATEÚS	Antonia Sousa de Oliveira	097.963.713-91	Presidente
39		Rita de Cassia Sampaio Aragão	243.955.103-10	Membro
40		Antonio Coelho Ferreira	115.467.353-72	Membro
41	14 SENADOR	Osmarino Ponciano Júnior	195.312.223-04	Presidente
42	POMPEU	Maria Zumira Pereira Neres	144.697.903-20	Membro
43		Francisco Raimundo Saraiva Gonçalves	072.241.763-20	Membro
44	15 TAUÁ	Antonio Siqueira Lima Neto	729.343.893-87	Presidente
45		Maria Dalva Feitosa	171.972.603-53	Membro
46		Sebastião Freitas de Sousa	445.951.663-20	Membro
47	16 IGUATU	Vilani Gonçalves Bandeira de Freitas	244.427.713-91	Presidente
48		Francisco Stélio Almeida Clementino	194.889.633-87	Membro
49		José Horácio de Carvalho	162.335.733-00	Membro
50	17 ICÓ	Flávia Bernadete Araújo	245.630.723.20	Presidente
51		Roselane Maria Nunes da Silva	233.556.183-72	Membro
52		Ana Rosa Araújo Diniz	778.515.793-68	Membro
53	18 CRATO	Maria Aldeni da Silva	214.466.523-00	Presidente
54		Glória de Fátima Silva Brito	214.410.653-34	Membro
55		Antonia Ismenia de Brito Arraes	246.730.213-04	Membro
56	19 JUAZEIRO DO	Marfra Rejanne Martins Pierre	854.086.623-49	Presidente
57	NORTE	José Aldo dos Santos	196.106.703-00	Membro
58		Luíz Flávio Ferreira da Silva	110.336.733-15	Membro
59	20 BREJO SANTO	Maria Aparecida Alves de Moura	785.932.393-15	Presidente
60		Maria do Socorro Lourenço Cabral	214.726.393-53	Membro
61		Maria Gorete Nascimento Sá	233.609.093-72	Membro
62	SEDOC/SEDE	Tereza Cristina Praciano Fernandes	165.038.053-49	Presidente
63		Valquiria Rosendo Soares	090.624.913-91	Membro
64		Raimundo Maildo Filho	167.203.503-15	Membro
65	SEFOR 1	Maria Nancy Sales Siqueira	165.956.293-72	Presidente
66		Luciana Mota Luz Portela	594.642.834-91	Membro
67		Maria Cleide Saboia Reimão	236.037.553-91	Membro
68	SEFOR 2	Luiz Adailton Alves	068.918.533-20	Presidente
69		Francisca Magnólia Costa Araújo	090.865.603-34	Membro
70		Leonardo José do Nascimento	042.901.483-01	Membro
71	SEFOR 3	Patrícia Regina Nascimento Ferreira	419.026.963-87	Presidente
72		Rosa Verônica Nogueira Moura	786.324.983-04	Membro
73		Rosângela Maria de Almeida Sousa	950.024.053-57	Membro

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1209/2016** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº6315788/2016 resolve com fundamento no art.14 da Constituição Federal, art.1º, inciso II, alínea 1, da Lei Complementar 64/90 e Resolução nº18.019, de 02 de abril de 1992, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, lotados nesta Secretaria da Educação, por 03 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2016, para concorrer a cargo eletivo, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº1209/2016-GAB., DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	CARGO ELETIVO	VIPROC
1	RAIMUNDO RIBEIRO SALES	PROFESSOR	12028911	VEREADOR	4345736/2016
2	RAIMUNDO MARCOS FURTADO XIMENES	PROFESSOR	15901713	VEREADOR	4460268/2016
3	EDSON XAVIER FERREIRA	PROFESSOR	4791311X	VEREADOR	5587890/2016
4	MARIO REGIS REBOUÇAS TORRES	PROFESSOR	4802291X	VEREADOR	4339418/2016
5	EXPEDITO FLAMARION SILVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	09536310	VEREADOR	4359940/2016
6	JOSE AUDENIO MORAES DA SILVA	PROFESSOR	16066818	VEREADOR	4415459/2016
7	ANTONIO ROMERO SIQUEIRA	PROFESSOR	30200519	VEREADOR	4366954/2016
8	MANOEL JAIRO FURTADO PASSOS	PROFESSOR	15900415	VEREADOR	4223274/2016
9	NIVANIA MENEZES AMANCIO	PROFESSOR	1599911X	VICE-PREFEITO	4459855/2016
10	CARLOS ALBERTO DA SILVA	PROFESSOR	4796251X	VEREADOR	5587776/2016
11	MARIA LUCIMAR DA SILVA FREIRE	PROFESSOR	12110111	VEREADOR	4325662/2016
12	ANA GONÇALVES DE LEMOS NETA	PROFESSOR	12179316	VEREADOR	4213740/2016
13	ANTONIO LOBO DE MACEDO	PROFESSOR	04734211	VEREADOR	4335277/2016
14	FRANCISCO IVAN LEITE RODRIGUES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	00425311	VEREADOR	4302956/2016
15	MARIA TEREZA ALENCAR	PROFESSOR	03881911	VEREADOR	4336133/2016
			15874112	VEREADOR	4353763/2016
			12177917		



Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	CARGO ELETIVO	VIPROC
16	JOSE REUBER BANDEIRA GONDIM	PROFESSOR	04875915 03317315	VEREADOR	4340580/2016
17	DHARLA CAVALCANTE TAVARES PEREIRA	PROFESSOR	16894516	VEREADOR	4269215/2016 5769327/2016
18	JOECIO DIAS DA SILVA	PROFESSOR	15958510	VEREADOR	4321128/2016
19	ANTONIO HELDER COUTO BEZERRA	PROFESSOR	0247810	VEREADOR	4308644/2016
20	JOSE VILANILDO MAIA	PROFESSOR	16069515	VICE-PREFEITO	4365214/2016
21	VICENTE PINTO DE MACEDO	PROFESSOR	13806918	VEREADOR	4342281/2016
22	JOSE SAVIO SAMPAIO EDWIRGES	PROFESSOR	1233141X	VEREADOR	4307214/2016
23	CICERO AURESLINOR MATIAS SIMIÃO	PROFESSOR	12222211	VEREADOR	4359117/2016
24	DELÍDIA ROMÃO PINTO	PROFESSOR	12167512	VEREADOR	4223541/2016
25	MARIA HELENA GOMES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS	0763451X	VEREADOR	4343423/2016
26	GILBERTO CHARLES DORE FILHO	PROFESSOR	1210751X	VEREADOR	4356827/2016
27	SELMA CUNHA BEZERRA E SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03226816	VEREADOR	4350560/2016 5864508/2016
28	LUCIANO MOREIRA SOARES FILHO	PROFESSOR	11406815	VEREADOR	4250883/2016

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2014/ PROCESSO Nº16231950-9

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP**, neste ato representada pela Sra. LUANNA SIMÕES PEREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº117/2014, publicado no D.O.E de 24.04.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº16231950-9, datado em 05.04.2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, §2º e Inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, ainda o Acórdão 1563/2004 TCU, o art.5º do Decreto Federal 2.271/97 e Parecer JT-02 de 26.02.2009 da AGU, bem como a Convenção Coletiva de Trabalho de 2016, exercício 2016, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repactuação de valor ao contrato**, em decorrência do ajuste de salário e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, de informática e Asseio e Conservação, visando atender à execução do contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Informática, asseio e conservação, para desempenhar atividades na Secretaria da Educação (Sede), Coordenadorias (CREDE) e Escolas Estaduais de Ensino Regular, Diferenciadas, Profissionalizante da Capital e Interior, da Secretaria da Educação Básica – SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Pregão Presencial nº20130060 e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de Preço ao contrato, será acrescido em R\$981.364,68 (novecentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), tendo em vista que o valor mensal passará de R\$658.042,40 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos) para R\$739.822,79 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte dois reais e setenta e nove centavos), tendo em vista que não há saldo residual para suprir o contrato, conforme Despacho da COADM, datado em 23/09/2016, às fls. 91, e Análise da COGEP/SEPLAG, e planilha padrão da Administração Pública Estadual, às fls. 88 e 89, de acordo com a IG nº904562, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 26 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, LUANNA SIMÕES PEREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Luiza Thaynar M. do Nascimento. Fortaleza 17 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº5981393/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM IRACEMA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0535-38, FORTALEZA/CE - neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Antônia Deuzinda Rodrigues Gama;

III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **F.A. MAGALHÃES CONSTRUTORA LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Antônio Magalhães; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº03/2016 publicado no DOE de 22 de julho de 2016 e de acordo com o processo nº3185760/2016 e regulamentado no art.57, §1º inciso IV, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo execução de serviços de Construção da Quadra Poliesportiva da EEFM IRACEMA conforme orçamento de despesas em anexo ao Contrato Original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de setembro de 2016 até 31 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônia Deuzinda Rodrigues Gama - CONTRATANTE, Francisco Antônio Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Eliane Cavalcante Bonfim, 2- Ilegível. Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº6167860/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM HUET ARRUDA, - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0086-14, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a) a Maria Cibelle Moreira de Araújo; III - ENDEREÇO: MORAÚJO/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Costa Romão; V - ENDEREÇO: MORAÚJO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº001/2016 e de acordo com contrato nº003/2016 com processo nº2724276/2016 publicado no D.O.E 25 de maio de 2016, consoante e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MORAÚJO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEM Huet Arruda, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, de que trata do valor, será acrescido no valor de R\$141,45 (Cento e quarenta e hum reais e quarenta e cinco centavos), que representa 25% (Vinte e Cinco por cento), e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam



o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo - CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sérgio Sampaio Moreira, 02 - Maria Ifigênia de Sampaio Moreira. Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6396419/2016

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA EEFM DOM ALOISIO LORSCHIEDER - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0122-12, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a) GEORGE COELHO ROCHA FILHO; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GAP CONTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-EPP neste ato representada pelo(a) Sr GEORDANO ARAÚJO PESSOA; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº07/2015, publicado no DOE de 13/10/2015 e de acordo com o Processo nº6232763/2014 e regulamentado no artigo 57, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução**, que tem por objetivo Execução do serviço de Construção de uma Caixa D'Água em atendimento a EEFM DOM ALOISIO LORSRSCHIEDER conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: permanece inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA- O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07/10/2016 até 05/12/2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora ditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 07/10/2016 até 05/12/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: GEORGE COELHO ROCHA FILHO- CONTRATANTE GEORDANO ARAÚJO PESSOA-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-VERÔNICA ALVES DA SILVA 02-JOSÉ LOPES DA ROCHA NETO Fortaleza 14 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 238/2016/PROCESSO Nº5858559/2016**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA - EPP, representada neste ato pelo Sr. TECIOMAR ÁBILA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisições de materiais e equipamentos, que compõem o Laboratório de Biologia**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150007 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, o Termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, publicado DOE de 12/01/2006, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (Doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$81.280,00 (Oitenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais). Os preços serão irredutíveis. pagos em conformidade com o contrato original

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 020; Fonte 28282; PA: 18802; PA 18804; Elementos de Despesas 449052 e 339030; Termo de compromisso 201400535; Subação 4.2.1.5 - MAPP 1431 22100022.12.362.020.18802.01.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.05.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.11.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.14.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.07.449052.28280.0.40. DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, TECIOMAR ÁBILA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILÉGIVEL. Fortaleza 17 de outubro de 2016

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2389558/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDIGENA TABAJARA, CNPJ/MF: 07.954.514/0171-09, CREDE 13, MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marinalva Nascimento dos Santos CONTRATADA: OLIVEIRA SILVESTRE NETO - ME, representado neste ato pelo Sr. Geraldo Oliveira Silvestre Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviço de Abastecimento de Água Tratado Por Carro Pipa** em favor da ESCOLA INDIGENA TABAJARA pertencente à jurisdição da CREDE 13 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/06381 e Termo de Participação 2016/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do Serviço de Abastecimento de Água Tratado Por Carro Pipa, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.999,80 (três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.12.33903900.25100.0.30.00-6402. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Marinalva Nascimento dos Santos - CONTRATANTE, Geraldo Oliveira Silvestre Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Djailma da Silva Nascimento Neves 2. Maria Lucia Silva de Sousa. Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 3164835/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, CNPJ/MF 07.954.514/0425-53, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANDRÉ MOTA FURTADO CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ ALVES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. do Extrato do Contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$16.723,00 (Dezesseis mil Setecentos e Vinte e Três reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: ANDRÉ MOTA FURTADO - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES -



CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA DO CARMO SILVA DA ALMEIDA 2. ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA. Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 4557970/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA POVO CACETEIRO, o CNPJ/MF 07954514/0169-86, CREDE 13, MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Teresinha Pereira da Silva CONTRATADA: **(COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -COOPAEC)**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lucia Maria Ricardo. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias contados a partir de sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$11.954,90 (onze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.361.023.22584.12.33903000.28282.1.30.00 – 6352. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Teresinha Pereira da Silva - CONTRATANTE, Lucia Maria Ricardo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Jose Nascimento 2. Adriana Silva da luz. Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 4729437/2016**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA - CNPJ/MF07.954.514/0378-00- 13ªCREDE - NOVA RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA CONTRATADA: **JOÃO BATISTA RODRIGUES ALVES**, representado neste ato pelo Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES ALVES. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2016/0002, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015 FORO: NOVA RUSSAS. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$3.224,52 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Salomé de Abreu Domingos - CONTRATANTE, JOÃO BATISTA RODRIGUES ALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA ENGRÁCIA CARVALHO MADUREIRO, 02- RAIMUNDA ALVES DE CARVALHO. Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 4881450/2016**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio Luzia Araújo Barros - CNPJ/MF 07.954.514/0236-80- 3ªCREDE - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco de Assis Costa Junior CONTRATADA: **JOSÉ MAILDO DE FREITAS**, representado neste ato pelo Sr. José

Maildo de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009 e da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da sua publicação no DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$1.956,00 (Um Mil, novecentos e cinquenta e seis reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00-6919 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR CONTRATANTE, José Maildo de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MANOEL GUTO VASCONCELOS COSTA, 02- FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR. Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 5259116/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola Ensino Médio Maria Marina Soares, o CNPJ/MF 07.954.514/0364-05, CREDE 5, GUARACIABA DO NORTE/CE, este ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Zilvanir Ribeiro Nobre CONTRATADA: **DOMINGOS PEREIRA NETO**, representado pelo Sr. Domingos Pereira Neto. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº03/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2016 FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 160 (cento e sessenta) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$3.378,00 (três mil trezentos e setenta e oito reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 - 6922. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Zilvanir Ribeiro Nobre - CONTRATANTE, Domingos Pereira Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. João Ribeiro da Costa 2. Luciele Neves Lima. Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5334142/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAIMUNDO TOMAZ - CNPJ/MF 07.954.514/0406-90- CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Ana Santos de Almeida CONTRATADA: **A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, representada neste ato pelo Sr. Antônio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecedor. VALOR GLOBAL: R\$5.124,40 (Cinco mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos) pagos



em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisca Ana santos de Almeida - CONTRATANTE, Antônio Flaviano Cid de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Roberta Almeida Barbosa, 02- Emanuel da Silva Alves. Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 5657375/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO MACHADO - CNPJ/MF 07.954.514/0314 - 38- 12ª CREDE - MADALENA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ERASMO JOSÉ ARAÚJO SOUZA CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. SAMIR CAVALCANTE AUR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 a 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, inciso II da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da data de sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$28. 123,50 (VINTE E OITO MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00-6924. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ERASMO JOSÉ ARAÚJO SOUZA - CONTRATANTE, SAMIR CAVALCANTE AUR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ANTÔNIA LAILANE COSTA DE ALMEIDA, 02- MARIA IVONETE VIEIRA. Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ACESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 5685514/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ/MF 07.954.514/0601-01- 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/ CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ROSA MARIA MACHADO BESERRA CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILENIO LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sra. MARIA LAILEIDE DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 7, 8, 10, 12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/ 2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº12/2016 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$11.484,40 (Onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 6915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ROSA MARIA MACHADO BESERRA - CONTRATANTE, MARIA LAILEIDE DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA DE SOUSA LIMA, 02- RITA FERREIRA MOREIRA. Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ACESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 5956194/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ- CPM GEF - CNPJ/MF 07.954.514/0694-00- SEFOR 01 - FORTALEZA/ CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ALRENICE MACIEL DIÓGENES CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, representada neste ato pela Senhora a RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMA DA PÚBLICA Nº20160002, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20160002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$17.682,50 (dezesete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Salomé de Abreu Domingos - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- FRANCISCA GIRLANDIA FREITAS, 02- PEDRO JORGE F. PEREIRA. Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ACESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 6205150/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 07.954.514/0636-31, CREDE 17, ICÓ/CE, neste ato representada por seu Coordenador o Sr. NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA: **SANCHOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, representada neste ato pelo(a) Sr. HERMENEGILDO GONÇALVES SANCHO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, inciso II da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/ 2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamentação legal na Carta Convite nº28/2016 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$12.852,16 (doze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22584.02.33903000.28282.1.30.00 - 6342. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS - CONTRATANTE, HERMENEGILDO GONÇALVES SANCHO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JOSE FERNANDES BERTOLDO FERREIRA 2. MARIA ANACLEIDE ANDRADE. Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 6026662/2016

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, CNPJ/MF 07.954.514/0151-57, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada por Coordenadora Sra. MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME**, representado neste ato pela Sra. MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos



encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0016/2016 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte dias) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$408,30 (quatrocentos e oito reais e trinta centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022. 12. 362. 023. 22583. 12. 33903000. 28282. 1. 30. 00 – 6926. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA - CONTRATANTE, MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA KELLY DE OLIVEIRA 2. MARIA MADALENA GOMES BARROZO. Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 6484008/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17 - Icó/ce inscrita no CNPJ: 07.954.514/0636-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador o Sr. NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA: **MARCELO RIBEIRO TORRES - EPP** representada neste ato pelo Sr. MARCELO RIBEIRO TORRES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 10 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, inciso II da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamentação legal na Carta Convite nº28/2016 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$43.189,96 (quarenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2209022015 22100022.12.362.023.22584.02.33903000.28282.1.30.00 - 6342. DATA DA ASSINATURA: 04 de OUTUBRO de 2016 SIGNATÁRIOS: NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS- CONTRATANTE e MARCELO RIBEIRO TORRES- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- JOSE FERNANDES BERTOLDO FERREIRA 02-MARIA ANACLEIDE ANDRADE. 13 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6640360/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA - CNPJ/MF 07.954.514/0205-84-CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Everaldo Pereira Lima CONTRATADA: **ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA ME**, representado neste ato pelo Senhor André Mário Maia Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº08/2016 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta)

dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 6928 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Everaldo Pereira Lima - CONTRATANTE, André Mário Maia Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Elza Maria Mendes Costa - 02- Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 6640476/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ARSÊNIO FERREIRA MAIA, - CNPJ/ MF 7.954.514/0205 -84- 10ªCREDE - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EVERALDO PEREIRA LIMA CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO MAIA - ME**, representado neste ato pelo Sr.MARCOS ANTONIO MAIA,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram - se detalhadas no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item:4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº08/2016 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$122,59 (Cento e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 6928 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Salomé de Abreu Domingos - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Elza Maria Mendes Costa,, 02- Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ACCESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6640476/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA - CNPJ/MF 07.954.514/0205-84-CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Everaldo Pereira Lima CONTRATADA: **RAP10 – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, representado neste ato pela Senhora Juliane Pereira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição.Itens: 1,3,6,7,8,9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº08/2016 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.838,16 (Hum mil oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 6928 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Everaldo Pereira



Lima - CONTRATANTE, Juliane Pereira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Elza Maria Mendes Costa, 02- Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6683868/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO, Município de Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0233-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: Empresa/Firma **ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA -ME**, representado neste ato pelo Sr. ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº008/2016 FORO: Tabuleiro do Norte- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.871,00 (Hum mil oitocentos e setenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.225831433903000.28282.1-30006928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATANTE ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ANCELMO NETO DA SILVA 2- MARIA LEIDIANA MAURICIO DA COSTA. Fortaleza 13 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 6692786/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA Tabuleiro do Norte/CE inscrita no CNPJ 07.954.514/0232 - 57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Alan Guerreiro Maia CONTRATADA: Empresa **EDIO IZIDIO MOREIRA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Edio Izidio Moreira, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, REFERENTE AO COMPLEMENTO DO CARDÁPIO, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 08 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante Disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$11.645,10 (Onze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) pagos em

conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Alan Guerreiro Maia-CONTRATANTE e Felipe Lauro Costa d e Oliveira- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Francisco César Gondim Silva 02-Leondas de Freitas Silva Fortaleza 13 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 6693529/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232 - 57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Alan Guerreiro Maia CONTRATADA: **PADARIA SANTO ANTÔNIO DO TABULEIRO LTDA – ME** representado neste ato pela Sra. Belismar Gadel ha de Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, REFERENTE AO COMPLEMENTO DO CARDÁPIO, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante Disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto d e 2014 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Alan Guerreiro Maia- CONTRATANTE e Belismar Gadel ha de Almeida- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco César Gondim Silva 02-Leondas de Freitas Silva Fortaleza 13 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6693936/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, a través da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, Município de Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232 - 57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Alan Guerreiro Maia CONTRATADA: Empresa **EDIO IZIDIO MOREIRA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Edio Izidio Moreira, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, REFERENTE AO COMPLEMENTO DO CARDÁPIO, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,16, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante Disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº016/2016 FORO: VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.191,45 (Quatro mil, cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA



ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Alan Guerreiro Maia CONTRATANTE Edio Izidio MoreiraBCONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Francisco César Gondim Silva 2- Leondas de Freitas Silva. Fortaleza 13 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 6694193/2016**

CONTRATANTE: O Esta do do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, CNPJ 07.954.514/0232-57, CREDE 10, TABULEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Alan Guerreiro Maia CONTRATADA: **ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Italo Henrique de Aquino Saldanha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, REFERENTE AO COMPLEMENTO DO CARDÁPIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante Disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº016/2016 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.301,94 (Sete mil, trezentos e um reais e noventa e quatro centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 6928. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Alan Guerreiro Maia - CONTRATANTE, Italo Henrique de Aquino Saldanha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco César Gondim Silva 2. Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6695602/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO, Município de Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0233-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: Empresa/Firma **PADARIA SANTO ANTONIO DO TABULEIRO LTDA**, representado neste ato pela Sra. BELISMAR GADELHA DE ALMEIDA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº008/2016, celebram o presente FORO: Tabuleiro do Norte- CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:2 2100022.12.362.023.225831433903000.28282.1-30006928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS:

Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATANTE BELISMAR GADELHA DE ALMEIDA CONTRATADO e TESTEMUNHAS:1- ANCELMO NETO DA SILVA 2- MARIA LEIDIANA MAURICIO DA COSTA. Fortaleza 13 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 6695858/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO, CNPJ/ MF 07954514/0233-38, CREDE 10, TABULEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES CONTRATADA: **CASA DA CARNE COMERCIAL LTDA-EPP**, representado neste ato pelo Sr. FELIPE LAURO COSTA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº008/2016 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.770,00 (Três mil setecentos e setenta reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.225831433903000.28282.1-30006928. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES - CONTRATANTE, FELIPE LAURO COSTA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANCELMO NETO DA SILVA 2. MARIA LEIDIANA MAURICIO DA COSTA. Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 6697060/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Dourado, CNPJ nº07.954.514/0471-99, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, representada por sua Diretora SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **AR DA SILVA VIEIRA ME**, representada neste ato por ANTONIA RIVELANIA DA SILVA VIEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0003/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$9.585,96 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, noventa e seis centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE, ANTONIA RIVELANIA DA SILVA VIEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA IZABEL BEZERRA LIMA 2. IVONEIDE PINHEIRO DA SILVA. Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 6697290/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Dourado, CNPJ nº07.954.514/0471-99, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, representada por sua Diretora SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **LUIS CARLOS SALDANHA FERREIRA ME**, representada por LUIS CARLOS SALDANHA FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0003/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$230,10 (duzentos e trinta reais, dez centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE, LUIS CARLOS SALDANHA FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA IZABEL BEZERRA LIMA 2. IVONEIDE PINHEIRO DA SILVA. Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº5830395/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.824,15 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR DA CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 31/08/2016 LOTE: 544/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23249676 - EEM ANTÔNIO LUIS COELHO											
99963671349	98200168852919 - LUIZ ALMEIDA FREITAS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,6590	02/08/2016 13/01/2017	R\$699,54
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão Financeira: R\$3.824,15	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº5827386/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.374,69 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2016

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 31/08/2016 LOTE: 538/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23080132 - EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO											
60022690379	98200168857619 - CRYSTONBERG DA SILVA SOUZA	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	N	20	100	10,6782	18/08/2016 16/01/2017	RS1.067,82
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão Financeira: R\$5.374,69	

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº5831375/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.584,91 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 31/08/2016 LOTE: 549/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA 04790641309	9820016885721X - SAMUEL ELIAS SILVA DE SOUZA	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	25	125	10,6782	18/08/2016 13/01/2017	R\$1.334,78
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$6.584,91

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº5831804/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.584,91 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 31/08/2016 LOTE: 551/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA 04790641309	98200168857112 - SAMUEL ELIAS SILVA DE SOUZA	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	25	125	10,6782	18/08/2016 13/01/2017	R\$1.334,78
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$6.584,91

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº5835850/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.357,79 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/08/2016

LOTE: 556/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
76130282320	9820016885671X - JOSÉ WILSON DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,6590	25/08/2016 16/01/2017	R\$699,54
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.357,79

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº5830182/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.335,48 (SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR DA CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/08/2016

LOTE: 543/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
03826906306	98200168857317 - NAILANE GADELHA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	25	125	11,6590	18/08/2016 16/01/2017	R\$1.457,38
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$7.335,48

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº5709308/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.958,71 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR DA CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/08/2016

LOTE: 520/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
60340480360	98200168892619 - EDNARDO LEITAO DOS SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	01/08/2016 16/01/2017	R\$349,77
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.958,71

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA**  
**PROCESSO Nº6119997/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.062,72 (SEIS MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 15/09/2016 LOTE: 300/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23043660 - EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA 83883320315 98200168830613 - MARIA DAS GRAÇAS PIRES DE SA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO		T	24	120	11,6590	22/08/2016 30/12/2016	R\$1.399,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$6.062,72

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA**  
**PROCESSO Nº6300560/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.559,04 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/09/2016 LOTE: 313/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES 04616856397 98200168783216 - MARIA SAMARA GOMES FROTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO		T	6	30	10,6782	01/09/2016 25/01/2017	R\$320,35
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.559,04

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA**  
**PROCESSO Nº6340570/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.325,98 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/09/2016 LOTE: 317/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES 06473966374 98200168774411 - JULIA PEREIRA DE MESQUITA MUNIZ Matricula Efetivo: 98200168383412	PROF CTPD LIC PLENA MARIA ROSILEIDE DE SOUSA	HORA-AULA	Início	LICENÇA		T	21	105	11,6590	08/09/2016 04/11/2016	R\$1.224,20
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.325,98

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº6119873/2016****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.673,32 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA – COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 15/09/2016 LOTE: 298/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23040491 - EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO											
06234250335	98200168830915 - ARIQUEL MARINHO LOURENCO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	16	80	10,6782	23/08/2016 30/12/2016	R\$854,26
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 1		Repercussão Financeira: R\$3.673,32

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº6119849/2016****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.793,60 (NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR/

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 15/09/2016 LOTE: 297/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23040629 - EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO											
00583191312	98200168831016 - JOAO HENRIQUE PATRICIO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	01/09/2016 05/01/2017	R\$2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 1		Repercussão Financeira: R\$9.793,60

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº6119806/2016****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 5.149,40 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 15/09/2016 LOTE: 295/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23045230 - EEM ETELVINA GOMES BEZERRA											
92234569591	98200168831318 - LUCIANO LIMA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	13	65	11,6590	01/08/2016 10/10/2016	R\$575,84
Matricula Efetivo: 22100148180612									Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Eletivo		
Critério: ARTIGO 4											
96297778353	98200168831210 - MARIA GORETTI MOREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	22/08/2016 06/01/2017	R\$349,77
01926718399 98200168831113 - MARIA JULIANA PEREIRA RODRIGUES									Justificativa: Ausência de Profissional		
Matricula Efetivo: 98200168974615									Justificativa: Licença à Gestante		
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$5.149,40

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº6119784/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.585,89 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 15/09/2016 LOTE: 294/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO											
01401264301	98200168831415 - LUIS CARLOS BRANDAO AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	24	120	11,6590	12/08/2016 10/10/2016	R\$1.399,09
Matricula Efetivo: 22100116103918									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
00511481373	98200168831512 - RINA MARA HENRIQUE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	16	80	11,6590	12/08/2016 10/10/2016	R\$932,72
Matricula Efetivo: 22100116103918									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$4.585,89

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº6119695/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.233,97 (NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 15/09/2016 LOTE: 292/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS											
05066952390	98200168831717 - ARTUR RAMON TOME OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	11,6590	09/09/2016 30/12/2016	R\$1.224,20
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
79914071368	9820016883161X - GENIVAL PIRES MONTENEGRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,6590	09/09/2016 30/12/2016	R\$874,43
05120773397	98200168831814 - JOAO BATISTA RICARDO PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	01/09/2016 30/12/2016	R\$349,77
									Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		3
									Repercussão Financeira:		R\$9.233,97

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº6119490/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 7.785,85 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA – COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 15/09/2016 LOTE: 288/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
04646905361	98200168833019 - DELUZIMAR LOURENCO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	10,6782	01/09/2016 25/01/2017	R\$800,87
05143626340	98200168832810 - FRANCISCO VILMAR TEIXEIRA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	6	30	11,6590	24/08/2016 21/10/2016	R\$349,77
									Crítério: ARTIGO 4		
									Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
06473966374	98200168833116 - JULIA PEREIRA DE MESQUITA MUNIZ	GERARDO TABOSA MOURA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	21	105	11,6590	09/08/2016 06/09/2016	R\$1.183,39
									Crítério: ARTIGO 4		
04884547357	98200168832918 - MARCELO PIRES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	18	90	11,6590	24/08/2016 21/10/2016	R\$1.049,31
									Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		4
									Repercussão Financeira:		R\$7.785,85

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº6119644/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 8.858,92 (OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA – COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 15/09/2016 LOTE: 291/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
00034435310	98200168831911 - ANTONIO ALEXANDRO TEODOSIO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	21	105	11,6590	22/08/2016 20/10/2016	R\$1.224,20
									Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		4
									Repercussão Financeira:		R\$7.785,85



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
03867411310	9820016883211X - FRANCISCO TEIXEIRA PINTO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	22	110	11,6590	26/08/2016 14/10/2016	R\$1.282,50
Matricula Efetivo: 22100116908916		CRISTINA MARIA PONTES MAGALHAES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
32015639861	98200168832012 - GERARDINA DE FATIMA HONORATO DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	20	100	11,6590	22/08/2016 20/10/2016	R\$1.165,90
Matricula Efetivo: 22100116920614		MARCIA DE SOUSA BRASIL	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
67332587300	98200168832217 - LUZANIRA DE SOUSA GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	18	90	11,6590	16/08/2016 14/10/2016	R\$1.049,31
Matricula Efetivo: 22100116908916		CRISTINA MARIA PONTES MAGALHAES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$8.858,92

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA  
PROCESSO Nº6279145/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 8.239,06 (OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041412 - EEFM ADELINO ALCANTARA FILHO											
81324880325	9820016879031X - LEIDIANE DE ARAUJO ALCANTARA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,6590	15/09/2016 30/12/2016	R\$2.331,81
		Justificativa: Laboratório de Informática			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$8.239,06

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA  
PROCESSO Nº6300691/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 5.887,83 (CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545402 - EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA											
02639679309	98200168783119 - MARIA ROSIANY IRINEU VIDAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	30	150	11,6590	19/09/2016 29/12/2016	R\$1.748,86
		Justificativa: Professor Escola Campo			Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.887,83

\*\*\* \*\*





EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº6278904/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.121,47 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA – COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/09/2016 LOTE: 312/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23040491 - EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO 02732074314	98200168789818 - ANA ELICA CORDEIRO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	11,6590	2009/2016 30/12/2016	R\$1.224,20
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.121,47

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº6279064/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 594,61 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA – COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/09/2016 LOTE: 310/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23254068 - EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO 04643491337	98200168790212 - FRANCISCO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,6590	1908/2016 19/01/2017	R\$116,59
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$594,61

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº6147460/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.544,83 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA – COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 16/09/2016

LOTE: 307/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23259825 - EEM PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS											
10443440670	98200168826411 - MARIA VANDISNAR DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	15	75	11,6590	01/08/2016 23/09/2016	R\$874,43
Matricula Efetivo: 98200169067913		JOSE EDITANIO LIMA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.544,83

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA**  
**PROCESSO Nº6120189/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.855,99 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 15/09/2016

LOTE: 305/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23046490 - EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA											
02628623366	98200168828112 - BERENICE GOMES SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	9	45	11,6590	06/09/2016 03/01/2017	R\$524,66
Matricula Efetivo: 98200168006414		MIKAELLE MARIA DOS SANTOS MENDES	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: ARTIGO 4					
SILVA											
02038637393	9820016882821X - JOAO PAULO SOUSA ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	12	60	11,6590	06/09/2016 03/01/2017	R\$699,54
Matricula Efetivo: 98200168006414		MIKAELLE MARIA DOS SANTOS MENDES SILVA	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$4.855,99

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA**  
**PROCESSO Nº6119580/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 7.181,97 (SETE MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 15/09/2016

LOTE: 290/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23044039 - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS											
04223532308	98200168832314 - ADRIELLITON FERREIRA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	11,6590	05/09/2016 30/12/2016	R\$874,43
Matricula Efetivo: 98200169595413		MARIA ELENI DE SOUSA MESQUITA	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
04223532308	98200168832411 - ADRIELLITON FERREIRA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	11,6590	05/09/2016 30/12/2016	R\$349,77
Matricula Efetivo: 98200169413412		MARIA ELENI DE SOUSA MESQUITA	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
79827675320	98200168832519 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA MENDONÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	30	150	11,6590	02/08/2016 31/08/2016	R\$1.748,86
Matricula Efetivo: 22100148065511									FRANCISCO ERIVALDO MARQUES DE SOUSA		
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde									Critério: ARTIGO 4		
00296434302	98200168832616 - PAULO ROBERTO RODRIGUES MARREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	12	60	11,6590	02/08/2016 31/08/2016	R\$699,54
Matricula Efetivo: 22100148065511									FRANCISCO ERIVALDO MARQUES DE SOUSA		
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$7.181,97

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPÓCA  
PROCESSO Nº6120146/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPÓCA) - CREDE 2 - ITAIPÓCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.238,67 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA – COORDENADOR - ITAIPÓCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 15/09/2016 LOTE: 304/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES											
92034799372	98200168828317 - FRANCISCA PRACIANO ROBERTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	10,6782	24/08/2016 21/10/2016	R\$640,69
Matricula Efetivo: 22100148025013									GERARDO TABOSA MOURA		
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.238,67

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPÓCA  
PROCESSO Nº6120065/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPÓCA) - CREDE 2 - ITAIPÓCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.973,05 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA – COORDENADOR - ITAIPÓCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 15/09/2016 LOTE: 302/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036273 - EEM CORONEL MURILO SERPA											
03240620367	98200168828511 - ANDERSON NASCIMENTO DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	10	50	11,6590	23/08/2016 23/01/2017	R\$582,95
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.973,05

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPÓCA  
PROCESSO Nº6120111/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPÓCA) - CREDE 2 - ITAIPÓCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública



do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.267,19 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA – COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 15/09/2016 LOTE: 303/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23038004 - EEM HILDEBERTO BARROSO 04566857310	98200168828414 - EVANGELINA LIMA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,6590	29/08/2016 29/12/2016	R\$1.049,31
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.267,19

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA  
PROCESSO Nº6120014/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 261,61 (DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 15/09/2016 LOTE: 301/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23254068 - EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO 05246666360	98200168830516 - ANTONIO LUCILANE BARBOSA CARNEIRO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	10,6782	25/08/2016 19/01/2017	R\$53,39
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$261,61

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA  
PROCESSO Nº6279307/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.555,99 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/09/2016 LOTE: 308/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23259825 - EEM PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS 02691313379	98200168790417 - FRANCISCA DELIANE ALEXANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,6590	19/09/2016 30/12/2016	R\$699,54
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
05834811329	98200168790514 - PAULO DE ASSIS MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	20/09/2016 30/12/2016	R\$349,77
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$3.556,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº6119547/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.228,33 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA – COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal						
Escola: 23041404 - EEM WALDEMAR ALCÂNTARA				60755491378 98200168832713 - ESTELA MARIA DA SILVA CANETE				PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	16	80	11,6590	23/08/2016 06/01/2017	R\$932,72
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4							
										Nº de Contratos:	1						
										Repercussão Financeira:	R\$4.228,33						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº6147338/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.366,81 (UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA – COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal						
Escola: 23041510 - EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA				93222424349 98200168826519 - ANTONIO REGINALDO TEIXEIRA SILVA				PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	24	120	10,6782	08/09/2016 10/10/2016	R\$1.281,38
Matrícula Efetivo: 2210013017481X		MARCELO FERREIRA TELES		Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Eletivo								Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	1						
										Repercussão Financeira:	R\$1.366,81						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº6119938/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na



planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.722,01 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 15/09/2016 LOTE: 299/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036710 - EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO											
05202943350	98200168830818 - JANINE PAIXAO MONTENEGRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	10,6782	22/08/2016 30/12/2016	R\$961,04
									Justificativa: Ausência de Profissional		
00506293360	98200168830710 - MARIA CRISTIANE DE SOUSA CORDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	22	110	11,6590	22/08/2016 30/12/2016	R\$1.282,50
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 2		
									Repercussão Financeira: R\$9.722,01		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº6449172/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.448,40 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 28/09/2016 LOTE: 322/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23044039 - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS											
79827675320	98200168741610 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA MENDONÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	30	150	11,6590	01/09/2016 30/09/2016	R\$1.748,86
									Matrícula Efetivo: 22100148065511		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
00296434302	98200168741718 - PAULO ROBERTO RODRIGUES MARREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	12	60	11,6590	01/09/2016 30/09/2016	R\$699,54
									Matrícula Efetivo: 22100148065511		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 2		
									Repercussão Financeira: R\$2.448,40		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº6445134/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.079,19 (DOIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/09/2016

LOTE: 319/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO 02665500370	98200168744016 - ANTONIA EVANGELINA CUSTODIO GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	10	50	11,6590	21/09/2016 06/01/2017	R\$582,95
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.079,19

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA**  
**PROCESSO Nº6340626/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.081,15 (DOIS MIL E OITENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/09/2016

LOTE: 318/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041404 - EEM WALDEMAR ALCANTARA 87313103387	98200168774314 - LINDALVA APARECIDA NASCIMENTO DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,6590	09/09/2016 06/01/2017	R\$524,66
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.081,15

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA**  
**PROCESSO Nº6340383/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.430,44 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/09/2016

LOTE: 316/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041030 - EEEP ADELINO CUNHA ALCANTARA 47984988315	98200168774519 - LUCIANO ALCANTARA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	IMT	40	200	11,6590	04/08/2016 30/09/2016	R\$2.331,81
Matrícula Efetivo: 22100130237617	FRANCISCO EVERTON DOS SANTOS MORAES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4							
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.430,44

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL**  
**PROCESSO Nº6534080/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do

Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.436,32 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 26/09/2016				LOTE: 416/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23018445 - EEM ELZA GOERSCH											
04801391303	98200168770513 - SARAH PIRES BARRETO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	16/08/2016 23/01/2017	R\$2.331,81
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$12.436,32

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL**  
**PROCESSO Nº6557242/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.136,77 (NOVE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 27/09/2016				LOTE: 415/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23030631 - EEM WALDIR LEOPÉRCIO											
00331016397	98200168764114 - ANTONIA DERIVANIA MELO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MN	12	60	11,6590	14/09/2016 10/10/2016	R\$629,59
Matricula Efetivo: 98200169643914									Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03987794305	98200168764211 - FRANCISCO OTAVIO MESQUITA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	19/08/2016 20/01/2017	R\$349,77
02674389311 98200168764017 - JOSE WANKS MENDES BRITO									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Matricula Efetivo: 98200169643914									Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03664137329	98200168764319 - MARCIANE CASTRO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MN	16	80	11,6590	14/09/2016 10/10/2016	R\$839,45
Matricula Efetivo: 98200169643914									Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03088128329	98200168764416 - TAYANNA LEITE SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,6590	16/08/2016 06/01/2017	R\$1.165,90
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		5
									Repercussão Financeira:		R\$9.136,77

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL**  
**PROCESSO Nº6505595/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.856,93 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR





## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/09/2016

LOTE: 414/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23019565 - EEM DE IRAUÇUBA 0225521326	98200168764513 - LEINA HELENA PEREIRA DACOSTA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	N	20	100	11,6590	16/08/2016 29/12/2016	R\$1.165,90
06100034379	98200168764610 - LUCAS BRENO BASTOS LIMA	PROFCTPD7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	10,6782	16/08/2016 29/12/2016	R\$2.135,64
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$14.856,93

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6503932/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.783,15 (OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/09/2016

LOTE: 412/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025000 - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO 47719591372	98200168771218 - GERUSA MARIA GOMES HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	01/09/2016 23/12/2016	R\$2.331,81
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$8.783,15

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6556114/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$855,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/09/2016

LOTE: 434/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA 02224617305	98200168755212 - ANTONIA MARIA RODRIGUES LAUREANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	22	110	11,6590	01/09/2016 20/09/2016	R\$855,00
Matrícula Efetivo: 22100115922613	FRANCIMAR DA SILVA MELO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$855,00

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6534978/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.871,33 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236060 - EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE 60375420312	98200168776716 - FRANCISCO JARDSON PINTO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ITM	40	200	11,6590	25/08/2016 30/12/2016	R\$2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$9.871,33

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6554790/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.991,76 (UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23024658 - EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES 4188757334	98200168758912 - FRANCISCA LUZINETE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	20	100	11,6590	05/09/2016 29/09/2016	R\$971,59
Matricula Efetivo: 22100115918519	MARIWANY PORTELA DE ARAGAO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4								
36831932800	98200168759013 - MARIA ROMILDA MOTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	21	105	11,6590	05/09/2016 29/09/2016	R\$1.020,17
Matricula Efetivo: 22100115918519	MARIWANY PORTELA DE ARAGAO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4								
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$1.991,76

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6556041/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.999,05 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/09/2016 LOTE: 431/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23024658 - EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES 04921685398 98200168758416 - FRANCISCO EDILSON SILVA DE SOUZA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	21	105	11,6590	08/09/2016 15/12/2016	R\$1.224,20
Matricula Efetivo: 22100112317018		RUI LIMA DONATO	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.999,05

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6556254/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.427,76 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 28/09/2016 LOTE: 436/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE 02400662355 98200168746213 - ANTONIO FRANCISCO DESOUSA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	21	105	11,6590	08/08/2016 31/10/2016	R\$1.224,20
Matricula Efetivo: 22100148209114		FRANCISCO FLAVIO VASCONCELOS EVARISTO	Justificativa: Afastamento para Doutorado							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.427,76

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6534730/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.326,96 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/09/2016 LOTE: 395/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23203390 - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE 56042477315 98200168773210 - FRANCISCA ELIANE MAGALHAES		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	11,6590	01/09/2016 16/09/2016	R\$621,82
Matricula Efetivo: 22100115914610		LIDUINA MARIA GOMES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
04879495360 98200168773113 - RAFAELA ALVES BRAGA		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	10,6782	06/09/2016 14/10/2016	R\$2.135,64
Matricula Efetivo: 22100111906613		MARIA IEDA GUIMARAES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$3.326,96

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6557153/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.062,48 (NOVE MIL E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/09/2016 LOTE: 430/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025000 - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO											
00421420324	98200168757118 - ANA CRISTINA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	11,6590	17/08/2016 24/02/2017	RS699,54
Matricula Efetivo: 22100130352718		FRANCISCO ANTONIO FREIRE DESALES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03789539317	98200168757215 - ANA SUELY ROCHA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	11,6590	06/09/2016 14/10/2016	RS1.049,31
Matricula Efetivo: 22100115917318		MARIA DO LIVRAMENTO DE CARVALHO MACEDO LUNA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
60517198304	98200168757010 - ANTONIA ALCINETE MACIEL VICENTE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	31	155	10,6782	31/08/2016 30/09/2016	RS1.655,12
Matricula Efetivo: 2210014787551X		RAIMUNDO NONATO BARBOSA CAVALCANTE	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
01095321390	9820016875691X - DANIELY FELIX DE AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	22	110	11,6590	06/09/2016 14/10/2016	RS1.282,50
Matricula Efetivo: 22100115917318		MARIA DO LIVRAMENTO DE CARVALHO MACEDO LUNA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	RS9.062,48

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6505919/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$932,73 (NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/09/2016 LOTE: 429/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO											
02287212370	98200168758513 - ANA PATRICIA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	15	75	11,6590	08/09/2016 10/10/2016	RS874,43
Matricula Efetivo: 22100116908010		RENATA CHRISTINA ARAUJO RUFINO	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS932,73

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6535311/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da



Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.030,40 (SETE MIL E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 27/09/2016				LOTE: 427/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23016230 - EEM HUET ARRUDA												
05260284321	9820016875741X - DAYANE FONTINELE ALBUQUERQUE RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	15	75	11,6590	01/09/2016 13/01/2017	RS\$874,43	
Matricula Efetivo: 22100116115118												
HEDER MOREIRA DACOSTA												
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola												
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016												
01343943302	98200168757312 - FRANCISCO SAMUEL ALBUQUERQUE TABOZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	12	60	11,6590	01/09/2016 13/01/2017	RS\$699,54	
Matricula Efetivo: 22100116115118												
HEDER MOREIRA DACOSTA												
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola												
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016												
										Nº de Contratos:	2	
										Repercussão Financeira:	RS\$7.030,40	

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6555479/2016  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.178,30 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 27/09/2016				LOTE: 426/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23025611 - EEM SINHA SABÓIA												
05102972340	98200168757517 - DANIELE CARVALHO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	1	5	11,6590	26/08/2016 24/10/2016	RS\$58,30	
Matricula Efetivo: 22100112187416												
MARIAJOSE COSTA												
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde												
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016												
04149376352	98200168757614 - FELIPE SOARES ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	11,6590	26/08/2016 24/10/2016	RS\$349,77	
Matricula Efetivo: 22100112187416												
MARIAJOSE COSTA												
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde												
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016												
56042477315	98200168757711 - FRANCISCA ELIANE MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	12	60	11,6590	26/08/2016 24/10/2016	RS\$699,54	
Matricula Efetivo: 22100112187416												
MARIAJOSE COSTA												
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde												
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016												
										Nº de Contratos:	3	
										Repercussão Financeira:	RS\$2.178,30	

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6555860/2016  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.559,38 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/09/2016

LOTE: 424/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025000 - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO											
04509294344	98200168761018 - BRUNO INACIO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	10,6782	31/08/2016 24/02/2017	RS961,04
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02382247320	98200168761115 - FELIPE CARDOSO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	10	50	11,6590	06/09/2016 30/09/2016	RS485,79
Matricula Efetivo: 2210014787551X											
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03279520320	9820016876081X - JOSÉ PAZ DE OLIVEIRA	RAIMUNDO NONATO BARBOSA CAVALCANTE PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MN	15	75	11,6590	31/08/2016 24/02/2017	RS874,43
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02636585389	98200168760712 - KEILA PIRES SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,6590	06/09/2016 10/02/2017	RS1.165,90
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
97721255368	98200168760917 - MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MELO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	7	35	10,6782	05/09/2016 24/02/2017	RS373,74
Matricula Efetivo: 22100130352718											
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	RS19.559,38

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL

PROCESSO Nº6535370/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.602,48 (OITO MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/09/2016

LOTE: 422/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23016230 - EEM HUET ARRUDA											
06279780376	98200168770211 - ANTONIA ANDREZA ANGELIM MOREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	12	60	10,6782	19/09/2016 30/12/2016	RS640,69
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
84955414320	98200168770319 - FRANCISCO EVANDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	11,6590	16/09/2016 30/12/2016	RS1.165,90
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
03523060338	98200168770416 - RENATA DA SILVA TELES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,6590	01/09/2016 13/01/2017	RS524,66
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	RS8.602,48

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL

PROCESSO Nº6533963/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.705,39 (OITO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/09/2016

LOTE: 423/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23022248 - EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO											
00867156317	98200168761719 - DEUSELINE PAIVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	11,6590	21/09/2016 11/01/2017	R\$1.165,90
Justificativa: Laboratório de Informática											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
00216946301	98200168761816 - PAULA PONTE SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,6590	21/09/2016 11/01/2017	R\$1.165,90
Justificativa: Laboratório de Informática											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
Nº de Contratos:											2
Repercussão Financeira:											R\$8.705,39

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL**  
**PROCESSO Nº6535052/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.469,03 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/09/2016

LOTE: 392/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23020431 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
91713587300	98200168776813 - ROBERTO LOURENÇO DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	18	90	11,6590	29/08/2016 10/10/2016	R\$1.049,31
Matrícula Efetivo: 98200167709217											
ROCHELLE PENHA FLORENCIO											
Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											R\$1.469,03

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL**  
**PROCESSO Nº6503649/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.161,86 (DOIS MIL, CENTO E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/09/2016

LOTE: 409/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO											
04450588380	98200168765412 - FRANCISCA ADRIANA VASCONCELOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	2	10	10,6782	02/09/2016 14/09/2016	R\$46,27
Matrícula Efetivo: 22100112166311											
MARTA REGINA DE SALES BRANDAO											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
04450588380	9820016876551X - FRANCISCA ADRIANA VASCONCELOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	12	60	10,6782	02/09/2016 30/09/2016	R\$619,34
Matrícula Efetivo: 22100148016316											
SAVIO ANDRE ALVES											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
95038841368	98200168765617 - FRANCISCO MOZART ALVES CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	12	60	11,6590	13/09/2016 30/09/2016	R\$419,73
Matrícula Efetivo: 22100148016316											
SAVIO ANDRE ALVES											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
01511899352	98200168765714 - MARIA SIMONE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	6	30	11,6590	02/09/2016 14/09/2016	R\$151,57
Matrícula Efetivo: 22100112166311											
MARTA REGINA DE SALES BRANDAO											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
83732675300	98200168765811 - NICISLANIA LINHARES VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	15	75	11,6590	02/09/2016 14/09/2016	R\$378,92
Matricula Efetivo: 22100112166311		MARTA REGINA DE SALES BRANDAO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
83732675300	98200168765919 - NICISLANIA LINHARES VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	1	5	11,6590	02/09/2016 30/09/2016	R\$56,35
Matricula Efetivo: 22100148016316		SAVIO ANDRE ALVES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
33065250306	9820016876601X - TARCISIO ARAUJO VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	12	60	11,6590	25/08/2016 14/09/2016	R\$489,68
Matricula Efetivo: 22100112166311		MARTA REGINA DE SALES BRANDAO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão Financeira:	R\$2.161,86

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6535176/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.427,76 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 25/09/2016 LOTE: 400/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23021322 - EEM WILEBALDO AGUIAR 91713587300	98200168776015 - ROBERTO LOURENÇO DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	21	105	11,6590	29/08/2016 10/10/2016	R\$1.224,20
Matricula Efetivo: 98200167889010		ROCHELLE PENHA FLORENCIO	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
91713587300	98200168776112 - ROBERTO LOURENÇO DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	21	105	11,6590	29/08/2016 10/10/2016	R\$1.224,20
Matricula Efetivo: 98200167888812		ROCHELLE PENHA FLORENCIO	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$3.427,76

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6534498/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.902,63 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/09/2016 LOTE: 398/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025905 - EEM AYRES DE SOUSA 84451270391	98200168771714 - FRANCISCO DE ASSIS GOMES ARAGÃO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	21	105	11,6590	08/09/2016 28/12/2016	R\$1.224,20
Matricula Efetivo: 22100115922311		REGINALDO ALVES DE ARAUJO	Justificativa: Afastamento para Doutorado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
13678973353	98200168771811 - JOSE AZEVEDO NETO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	16	80	11,6590	29/08/2016 09/09/2016	R\$373,09
Matricula Efetivo: 22100111919812		FRANCISCODAS CHAGAS LIMA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$4.902,63

\*\*\* \*\*





**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6534200/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.671,12 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23018445 - EEM ELZA GOERSCH 89201484391	98200168772915 - ANTONIA EDILEUZA ALBUQUERQUE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	11,6590	18/08/2016 30/09/2016	R\$1.165,90
Matricula Efetivo: 22100116918717	ANTONIA ADORILENE JERONIMO DE SIQUEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão Financeira: R\$1.671,12	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6534692/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.387,42 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23017368 - EEM MONSENHOR FURTADO 01055269320	98200168773016 - FRANCISCO FREIRE ALCANTARA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	11,6590	01/09/2016 29/12/2016	R\$349,77
Matricula Efetivo: 98200167874919	NUBIA FERREIRA CARLOS	Justificativa: Licença à Gestante								Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão Financeira: R\$1.387,42	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6534900/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.904,80 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 24/09/2016 LOTE: 394/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23264101 - EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR 03279520320	98200168776511 - JOSÉ PAZ DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,6590	22/08/2016 10/02/2017	R\$1.049,31
96906197304	98200168776619 - MARIA LIDIANE TEIXEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	01/09/2016 10/02/2017	R\$349,77
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		R\$7.904,80

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6534340/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.588,30 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/09/2016 LOTE: 402/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025905 - EEM AYRES DE SOUSA 00363034374	98200168772818 - FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	11,6590	08/09/2016 28/12/2016	R\$699,54
Matricula Efetivo: 22100115922311	REGINALDO ALVES DE ARAUJO				Justificativa: Afastamento para Doutorado					Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$2.588,30

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº650986/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$209,86 (DUZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/09/2016 LOTE: 433/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO 04698945399	98200168758319 - VANESSA LIGIA SERAFIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	11,6590	13/09/2016 30/09/2016	R\$209,86
Matricula Efetivo: 22100148016316	SAVIO ANDRE ALVES				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$209,86

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6535559/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$816,13 (OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23022248 - EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO											
00932944337	98200168774616 - VALERIA AZEVEDO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	12	60	11,6590	17/08/2016 21/09/2016	R\$699,54
Matricula Efetivo: 22100147956617		ZAIDE CUNHA MAIA OSMAR	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$816,13

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6503541/2016  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.563,89 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23019565 - EEM DE IRAUÇUBA											
02447581319	98200168775515 - CARLA SAMIA BEZERRA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	15	75	11,6590	05/08/2016 29/12/2016	R\$874,43
Matricula Efetivo: 22100130364317		ANDRE FERNANDES TEIXEIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
01929621329	98200168775612 - IAMARA MIRELLI SILVA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA MTN		36	180	11,6590	05/08/2016 10/10/2016	R\$2.098,63
Matricula Efetivo: 2210014795861X		FRANCISCO LEU DOS SANTOS PINTO	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
00463100379	9820016877571X - LIDIANE FELIPE DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	27	135	11,6590	05/08/2016 29/12/2016	R\$1.573,97
Matricula Efetivo: 22100130364317		ANDRE FERNANDES TEIXEIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
05043314346	98200168775817 - WILAMY CAETANO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	40	200	11,6590	01/09/2016 10/10/2016	R\$2.331,81
Matricula Efetivo: 22100112287615		JOSÉ MARCIO PAULINO GOMES	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$19.563,89

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6503487/2016  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.254,08 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/09/2016

LOTE: 407/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236442 - EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA											
03165995303	98200168775914 - ANA SARAH ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	ITM	40	200	11,6590	12/09/2016 10/10/2016	R\$2.254,08
Matrícula Efetivo: 22100148035612		EDUARDO DO NASCIMENTO FONTENELE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.254,08

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL**  
**PROCESSO Nº6503355/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.866,52 (TREZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/09/2016

LOTE: 406/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025140 - EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES											
03969160316	98200168748917 - FLAVIO LOIOLA FROTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MN	30	150	11,6590	09/09/2016 23/02/2017	R\$1.748,86
		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
41887557334	98200168748712 - FRANCISCA LUZINETE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MN	3	15	11,6590	11/08/2016 06/09/2016	R\$157,40
Matrícula Efetivo: 22100112164017		MARIA GORETTI COSTA DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
41887557334	98200168749018 - FRANCISCA LUZINETE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	11,6590	11/08/2016 30/09/2016	R\$699,54
Matrícula Efetivo: 22100115916915		WALDERLANIA ARAUJO DOS SANTOS	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: ARTIGO 4					
41887557334	98200168749115 - FRANCISCA LUZINETE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MN	3	15	11,6590	09/09/2016 23/02/2017	R\$174,89
		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4						
25830791315	9820016874881X - JOSE LINDENBERGUE FEITOSA GUIMARAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MN	16	80	11,6590	02/08/2016 30/09/2016	R\$932,72
Matrícula Efetivo: 22100115916915		WALDERLANIA ARAUJO DOS SANTOS	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$13.866,52

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL**  
**PROCESSO Nº6503240/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.239,07 (OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/09/2016

LOTE: 405/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23246723 - EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR											
94728453391	98200168772516 - ANA CLAUDIA LIMA DE LMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	ITM	40	200	11,6590	19/09/2016 29/09/2016	R\$855,00
Matricula Efetivo: 22100115902310									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03635409383	98200168772419 - ANTONIA DAMASCENO ALVES PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	19/09/2016 23/12/2016	R\$2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$8.239,07

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6503096/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.076,92 (VINTE E SEIS MIL E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/09/2016

LOTE: 404/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23259507 - EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA											
02287212370	98200168766117 - ANA PATRICIA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	7	35	11,6590	13/09/2016 13/01/2017	R\$408,07
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03014136301	98200168766613 - FRANCISCO CID MARTINS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,6590	09/08/2016 30/12/2016	R\$1.165,90
Justificativa: Laboratório de Ciências									Critério: ARTIGO 4		
04254123345	98200168766214 - FRANCISCO JOCELIO VICENTE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	10,6782	13/09/2016 13/01/2017	R\$53,39
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
00013837362	98200168766419 - RAIMUNDA NONATA SOUSA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	40	200	11,6590	10/08/2016 30/12/2016	R\$2.331,81
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
00112945317	98200168766311 - REGINA MARTA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	11,6590	13/09/2016 13/01/2017	R\$58,30
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
00112945317	98200168766516 - REGINA MARTA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	24	120	11,6590	08/08/2016 13/01/2017	R\$1.399,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	6
										Repercussão Financeira:	R\$26.076,92

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6505722/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$575,18 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/09/2016

LOTE: 421/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23185287 - CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR 04381989309	9820016876291X - DIEIMIS RODRIGUES DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,6590	13/09/2016 08/02/2017	R\$116,59
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$575,18

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6505668/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$326,45 (TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/09/2016

LOTE: 420/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO 95038841368	98200168770114 - FRANCISCO MOZART ALVES CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	6	30	11,6590	13/09/2016 10/10/2016	R\$326,45
Matricula Efetivo: 98200169140319	FRANCISCO CLEITON CARNEIRO	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo							Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$326,45

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6555770/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.570,35 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/09/2016

LOTE: 419/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO 05411504309	98200168763010 - MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,6590	09/09/2016 30/12/2016	R\$1.224,20
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.570,35

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº6555606/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.286,65 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.  
Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/09/2016

LOTE: 418/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA 04409403389	98200168761913 - ANTONIA SAMILLA ROIDRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	16	80	11,6590	19/08/2016 16/09/2016	R\$901,63
Matrícula Efetivo: 22100111907814		MARIA ALFA ARAUJO ARAGAO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
02238038396	98200168762014 - LUIS FERNANDO ALENCAR DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	11,6590	01/09/2016 27/10/2016	R\$874,43
Matrícula Efetivo: 22100115922613		FRANCIMAR DASILVA MELO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
05381399359	98200168762111 - SINTEQUE PIRES LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	22	110	11,6590	19/08/2016 29/09/2016	R\$1.282,50
Matrícula Efetivo: 22100113789215		MARIA VANDA RODRIGUES MIRANDA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$4.286,65

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº655231/2016  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.873,48 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/09/2016

LOTE: 417/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE 02224617305	98200168763517 - ANTONIA MARIA RODRIGUES LAUREANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	1	5	11,6590	01/09/2016 28/10/2016	R\$58,30
Matrícula Efetivo: 22100115922419		JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
02224617305	98200168763614 - ANTONIA MARIA RODRIGUES LAUREANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	1	5	11,6590	01/09/2016 28/10/2016	R\$58,30
Matrícula Efetivo: 22100112187211		JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
83550143320	98200168763711 - JOSE RAMOS DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	11,6590	01/09/2016 28/10/2016	R\$699,54
Matrícula Efetivo: 22100112187211		JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
41599764334	98200168763819 - MARIA AURENI DE PAULO ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	12	60	11,6590	01/09/2016 28/10/2016	R\$699,54
Matrícula Efetivo: 22100112187211		JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
41599764334	98200168763916 - MARIA AURENI DE PAULO ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	18	90	11,6590	01/09/2016 28/10/2016	R\$1.049,31
Matrícula Efetivo: 22100115922419		JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$4.873,48

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6300829/2016  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.344,72 (NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação.  
 - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEPEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/09/2016

LOTE: 412/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073713 - EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA 97942626334	98200168791219 - FRANCISCA REJANE BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,6590	22/08/2016 17/02/2017	RS874,43
04083162333	98200168791316 - NISLENE DO NASCIMENTO LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	22/08/2016 17/02/2017	RS349,77
36215268895	98200168791413 - RENAN FEITOSA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	26/08/2016 17/02/2017	RS349,77
										Justificativa: Ausência de Profissional	Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
										Nº de Contratos:	3
										Repercução Financeira:	R\$9.344,72

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº576/2014 - PROCESSO Nº16617083-6

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e a EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE PINDORETAMA, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 1130, Sede, Pindoretama/Ceará, CEP: 62.860-000, inscrita no CNPJ sob o nº02.502.878/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JUCIANO BENÍCIO FREIRES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº94021025590 SSP/Ce e do CPF nº533.527.773-49, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº576/2014, publicado no D.O.E de 13.02.2015, de acordo com o Processo nº16617083-6, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Terceira, que trata do valor do contrato nº576/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO VALOR ONDE SE LÊ: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será de R\$1.437,59 (mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato de R\$4.562,41 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), perfazendo um valor global de R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme a C.I nº554/2015-COADM e IG nº904542, constante dos autos. LEIA-SE: Informamos que o saldo do contrato, no valor de R\$4.562,41 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), é suficiente para custear as despesas com a continuação dos serviços. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seu Aditivo. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 06 de outubro de 2016 ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JUCIANO BENÍCIO FREIRES - CONTRATADO. TESTEMUNHAS: 1. Lia Lima Costa, 2. Francisco Machado de O. Júnior. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº2150822/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, ALAN MAGALHÃES FERREIRA, matrícula nº98200168527015, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/03/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE

de 25/02/2016, páginas 44 e 45, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº2150822/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº2151276/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, SANDRA FERNANDES VIEIRA, matrícula nº9820016852721X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/03/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2016, páginas 44 e 45, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº2151276/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº2151276/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, SANDRA FERNANDES VIEIRA, matrícula nº9820016852721X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/03/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2016, páginas 44 e 45, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº2151276/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

